



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO XLVI - Nº 091 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS
184º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
65ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES.....03	RESUMO DA ATA.....17
ORDEM DO DIA.....03	LEI N. 11.038 DE 10 DE JUNHO DE 2019.....17
PAUTA.....04	PARECER.....18
SESSÃO ORDINÁRIA.....05	EMENDA.....19
PROJETO DE LEI.....05	DESPACHO.....19
REQUERIMENTO.....06	ADITIVO.....19
INDICAÇÃO.....08	

MESA DIRETORA

Deputado Othelino Neto
Presidente

- | | |
|---|--|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) | 1.º Secretário: Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Detinha (PR) | 2.º Secretário: Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP) | 3.º Secretário: Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 4.º Vice-Presidente: Deputado Roberto Costa (MDB) | 4.º Secretário: Deputada Daniella Tema (DEM) |

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

- | | |
|--|--|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PC do B) | 14. Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (DEM) | 15. Deputada Mical Damasceno (PTB) |
| 03. Deputado Antônio Pereira (DEM) | 16. Deputado Neto Evangelista (DEM) |
| 04. Deputado Ariston Sousa - (AVANTE) | 17. Deputado Othelino Neto (PC do B) |
| 05. Deputado Carlinhos Florêncio (PC do B) | 18. Deputado Pará Figueiredo (PSL) |
| 06. Deputada Daniella Tema (DEM) | 19. Deputado Pastor Cavalcante (PROS) |
| 07. Deputada Dr.ª Cleide Coutinho (PDT) | 20. Deputado Paulo Neto (DEM) |
| 08. Deputado Dr. Yglésio (PDT) | 21. Deputado Prof. Marco Aurélio (PC do B) |
| 09. Deputado Duarte Júnior (PC do B) | 22. Deputado Rafael Leitoa (PDT) |
| 10. Deputado Edivaldo Holanda (PTC) | 23. Deputado Ricardo Rios (PDT) |
| 11. Deputado Edson Araújo (PSB) | 24. Deputado Zé Gentil (PRB) |
| 12. Deputado Fábio Macedo (PDT) | 25. Deputado Zé Inácio Lula (PT) |
| 13. Deputado Felipe dos Pneus (PRTB) | 26. Deputado Zito Rolim (PDT) |

Líder: Deputado Prof. Marco Aurélio

Vice-Líderes: Deputado Adelmo Soares
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Jr.

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO PR/PMN

01. Deputada Detinha (PR)
02. Deputado Dr. Leonardo Sá (PR)
03. Deputado Hélio Soares (PR)
04. Deputado Vinícius Louro (PR)
05. Deputado Wendell Lages (PMN)

Líder: Deputado Vinícius Louro

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - MDB/PV

01. Deputado Adriano (PV)
02. Deputado Arnaldo Melo (MDB)
03. Deputado César Pires (PV)
04. Deputado Rigo Teles (PV)
05. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Adriano

BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE PROGRESSISTA

01. Deputado Ciro Neto (PP)
02. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (Solidariedade)
03. Deputada Dr.ª Thaiza Hortegal (PP)
04. Deputado Fernando Pessoa (Solidariedade)
05. Deputado Rildo Amaral (Solidariedade)

Líder: Deputado Fernando Pessoa

PARTIDO SOCIAL DA DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

01. Deputado Wellington do Curso (PSDB)

LÍDER DO GOVERNO

Deputado Rafael Leitoa

LICENCIADO

Deputada Ana do Gás (PC do B) - Secretário de Estado
Deputado Márcio Honaiser (PDT) - Secretário de Estado
Deputado Marcelo Tavares (PSB) - Secretário de Estado



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Neto Evangelista
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Antônio Pereira
Deputado Wendell Lages
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Duarte Jr.
Deputado Carlinhos Florencio
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio Lula
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE
Dep. Carlinhos Florencio

VICE-PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Hélio Soares
Deputado Paulo Neto
Deputado Ricardo Rios
Deputado Zé Gentil
Deputado Ciro Neto
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Fábio Macedo
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Adelmo Soares
Deputado Vinícios Louro
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Adriano

III - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Hélio Soares
Deputado Edivaldo Holanda
Deputada Mical Damasceno
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Ricardo Rios
Deputado Rildo Amaral
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Antônio Pereira
Deputado Adelmo Soares
Deputado Duarte Jr.
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Wendell Lages
Deputado Ciro Neto
Deputado Adriano

PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edivaldo Holanda
REUNIÕES:
SECRETÁRIO

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Adelmo Soares

VICE-PRESIDENTE
Dep. Vinícios Louro

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Vinícios Louro
Deputado Duarte Jr.
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Zé Gentil
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Paulo Neto
Deputado Hélio Soares
Deputado Rigo Teles

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Ricardo Rios
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Antonio Pereira
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Rafael Leitoa
Deputado Fábio Macedo
Deputado Edson Araújo
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Wendell Lages
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
VICE-PRESIDENTE
Dep. Dr. Yglésio
REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Dr. Yglésio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Hélio Soares

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Hélio Soares
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Adelmo Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado Rigo Teles

Suplentes

Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Neto Evangelista
Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Wendell Lages
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputado Duarte Jr.
Deputado Zé Inácio Lula
Deputado Edson Araújo
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Wendell Lages
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Prof. Marco Aurélio
Deputado Paulo Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Leonardo Sá
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Duarte Jr.
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio Lula
REUNIÕES:
Terças-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Felipe dos Pneus
VICE-PRESIDENTE
Dep. Leonardo Sá

REUNIÕES:
Quartas-Feiras | 08:30
SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Leonardo Sá
Deputada Mical Damasceno
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Paulo Neto
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Adriano

Suplentes

Deputado Zé Gentil
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Fábio Macedo
Deputado Vinícios Louro
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputado Rigo Teles
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Adelmo Soares
Deputado Zé Gentil
Deputado Zito Rolim
Deputado Leonardo Sá
Deputado Wellington do Curso

Suplentes

Deputado Antonio Pereira
Deputado Duarte Jr.
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Rios
Deputado Hélio Soares
Deputado Ciro Neto
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Rigo Teles
VICE-PRESIDENTE
Dep. Rafael Leitoa
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Vinícios Louro
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios

REUNIÕES:

SECRETÁRIA

Titulares

Deputado Vinícios Louro
Deputado Ricardo Rios
Deputado Edson Araújo
Deputado Edivaldo Holanda
Deputado Zé Gentil
Deputada Drª Helena Duailibe
Deputado César Pires

Suplentes

Deputado Adelmo Soares
Deputado Carlinhos Florêncio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Leonardo Sá
Deputado Rildo Amaral
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Rigo Teles

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Fábio Macêdo
Deputado Wendell Lages
Deputado Zito Rolim
Deputado Antônio Pereira
Deputado Paulo Neto
Deputado Ciro Neto
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Zé Inácio Lula
Deputada Mical Damasceno
Deputado Wellington do Curso
Deputado Leonardo Sá
Deputado Fernando Pessoa
Deputado César Pires

PRESIDENTE
Dep. Fábio Macêdo
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wendell Lages
REUNIÕES:
SECRETÁRIA

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Rildo Amaral
VICE-PRESIDENTE
Dep. Duarte Jr.

REUNIÕES:

SECRETÁRIO

Titulares

Deputado Rildo Amaral
Deputado Duarte Jr.
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Pastor Cavalcante
Deputado Rafael Leitoa
Deputado Leonardo Sá
Deputado Arnaldo Melo

Suplentes

Deputado Felipe dos Pneus
Deputado Fábio Macêdo
Deputado Paulo Neto
Deputado Edson Araújo
Deputado Hélio Soares
Deputado Fernando Pessoa
Deputado Rigo Teles



SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/06/2019 – 3ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE: Dep. Hélio Soares

TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES

1. BLOCO PARL. UNIDOS PELO MARANHÃO.....37 MINUTOS
2. BLOCO PARL. DEMOCRÁTICO PR/PMN.....08 MINUTOS
3. BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO.....08 MINUTOS
4. BLOCO PARL. SOLIDARIEDADE/PP.....08 MINUTOS

COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS (Art. 87, § 5º do R.I.)

5. PSDB..... 5 MINUTOS

ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11.06.2019

I - PROJETOS DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1. PROJETO DE LEI Nº 040/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA DETINHA, QUE DISPÕE SOBRE EXIGÊNCIA DE VALOR MÍNIMO, PARA PAGAMENTO COM CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS – RELATOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DEVIDO AUSÊNCIA DA AUTORA.

2. PROJETO DE LEI Nº 174/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADRIANO, DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADAS. COM PARECERES FAVORÁVEIS DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO E DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS, RELATOR DEPUTADO DUARTE JUNIOR. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR.

II - PROJETO DE LEI EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
1º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

3. PROJETO DE LEI Nº 202/19, DE AUTORIA DO DEPUTADO CIRO NETO, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – SEISP/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA – RELATOR DEPUTADO RILDO AMARAL.

III - PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA
EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2º TURNO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 033/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA DETINHA, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO JOÃO DO VALE À INSTITUIÇÃO CULTURAL CENTRAL DE BUMBA MEU BOI DOS SOTAQUES DA BAIXADA E COSTA DE MÃO. COM PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, RELATOR DEPUTADO FERNANDO

PESSOA. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DEVIDO AUSÊNCIA DA AUTORA.

IV - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

5. REQUERIMENTO Nº 310/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO VINICIUS LOURO, SOLICITANDO QUE APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA AGENDADA PARA O DIA 29 DE AGOSTO DE 2019, A ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO JOÃO DO VALE A EXPOENTE CANTORA E ESTIMADA CIDADÃ MARANHENSE ALCIONE DIAS NAZARETH. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR.

6. REQUERIMENTO Nº 311/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO HÉLIO SOARES, SOLICITANDO QUE APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA DISCUTIDO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA LOGO APÓS A PRESENTE SESSÃO O PROJETO DE LEI Nº 292/2019, DE SUA AUTORIA, QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO ACÚMULO DE FUNÇÃO DE MOTORISTA PROFISSIONAL E COBRADOR DE PASSAGENS, EM VEÍCULOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS DE PASSAGEIROS URBANOS E INTERURBANOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DEVIDO AUSÊNCIA DO AUTOR.

7. REQUERIMENTO Nº 313/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ INÁCIO, SOLICITANDO QUE APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA AGENDADA UMA SESSÃO SOLENE, PARA O DIA 20 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, ÀS 11 HORAS, EM HOMENAGEM AOS 60 ANOS DO BOI DE AXIXÁ.

8. REQUERIMENTO Nº 315/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, SOLICITANDO QUE APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA REGISTRADO NOS ANAIS DESTA CASA UM VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A POPULAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, PELO 81º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, A SER COMEMORADO NO DIA 12 DE JUNHO. REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CIÊNCIA A SENHORA GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL, E A VEREADORA, A SENHORA THUANY COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, E A TODOS OS SEUS PARES.

9. REQUERIMENTO Nº 316/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, SOLICITANDO QUE APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA REGISTRADO NOS ANAIS DESTA CASA VOTO DE CONGRATULAÇÃO COM A POPULAÇÃO DE CEDRAL, PELA PASSAGEM DO 55º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, COMEMORADO NO DIA 09 DE JUNHO. REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CIÊNCIA AO SENHOR JADSON PASSINHO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, E AO VEREADOR, O SENHOR MAURÍCIO REIS LOUSEIRO SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, E A TODOS OS SEUS PARES.

10. REQUERIMENTO Nº 317/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO VINICIUS LOURO, SOLICITANDO QUE APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA ENCAMINHADO VOTOS DE APLAUSOS AO PREFEITO DE CEDRAL, O SENHOR JADSON PASSINHO, PARABENIZANDO PELO ANIVERSÁRIO DE 55 ANOS DAQUELE MUNICÍPIO NO DIA 09 DE JUNHO E A TODOS OS CEDRALENSES NATOS E DE CORAÇÃO.

11. REQUERIMENTO Nº 321/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ARNALDO MELO, SOLICITANDO QUE APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA REGISTRADO NOS ANAIS DESTA CASA VOTO DE CONGRATULAÇÃO COM A POPULAÇÃO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, PELA PASSAGEM DO 165º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, A SER COMEMORADO NO DIA 12 DE JUNHO. REQUER AINDA, QUE SEJA DADO CIÊNCIA AO SENHOR DR. FRANCISCO PEDREIRA



MARTINS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL A VEREADORA, A SENHORA MAYA ELIZETHE CARVALHO MORAIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, E A TODOS OS SEUS PARES.

V - REQUERIMENTOS À DELIBERAÇÃO DA MESA

12. REQUERIMENTO Nº 318/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA DRA. THAIZA HORTEGAL, SOLICITANDO QUE APÓS OUVIDA A MESA, SEJA ENCAMINHADO AO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, SOB COMANDO DO MINISTRO PAULO GUEDES, UM PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE A LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PREVISTOS PARA A REFORMA DAS BARRAGENS NO MARANHÃO, CITADAS NO PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA REABILITAÇÃO DE BARRAGENS DA UNIÃO (PLANERB), E CONFIRMADAS DURANTE REUNIÃO COM O DIRETOR GERAL DO DNOCS, ÂNGELO GUERRA.

13. REQUERIMENTO Nº 319/2019, DE AUTORIA DA DEPUTADA HELENA DUAILIBE, SOLICITANDO QUE APÓS OUVIDA A MESA, SEJA ENVIADA MENSAGEM DE CONDOLÊNCIAS, À SENHORA JAMILE TROVÃO DOS SANTOS E FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SEU DILETO ESPOSO, PROFESSOR JOAQUIM CESAR DOS SANTOS, OCORRIDO NA NOITE DE 04/06 DO CORRENTE ANO.

14. REQUERIMENTO Nº 320/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADELMO SOARES, SOLICITANDO QUE APÓS OUVIDA A MESA, SEJA RETIRADO DE TRAMITAÇÃO A PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 251/2019, QUE DISPÕES SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 9,109, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE CUSTAS E EMOLUMENTOS, DE SUA AUTORIA.

PAUTA DE PROPOSTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS DATA: 11/06/2019

ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 300/19, de autoria do Senhor Deputado Fernando Pessoa, que cria a Política Estadual do Etanol Social.

2. PROJETO DE LEI Nº 301/19, de autoria do Senhor Deputado Fernando Pessoa, que classifica o Município de Barra do Corda como Município de Interesse Turístico.

3. PROJETO DE LEI Nº 302/19, de autoria da Senhora Deputada Detinha, que isenta do pagamento de emolumentos pela emissão de Certidão de Casamento Atualizada, as pessoas reconhecidamente pobres e dá outras atividades.

ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 298/19, de autoria da Senhora Deputada Helena Duailibe, institui o “Dia da Policial Civil e da Bombeira Militar”, e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 299/19, de autoria do Senhor Deputado Neto Evangelista, considera de Utilidade Pública, o Instituto GARDEANE-IG, com sede e foro no Município de São José de Ribamar-MA.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 296/19, de autoria do Senhor Deputado César Pires, institui o Dia Estadual de Prevenção à Hipertensão Arterial e Diabetes.

2. PROJETO DE LEI Nº 297/19, de autoria do Senhor Deputado Carlinhos Florêncio, que altera o artigo 1º da lei 9.368 de 02 de maio de 2011 que considerou de utilidade pública a Associação Cultural Bloco Alternativo Banda do Sabyhá.

3. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 049/19, de autoria do Senhor Deputado Dr. Yglésio, que aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar o inciso I, e suas alíneas “A” e “B”, do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo

de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.

4. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 050/19, de autoria do Senhor Deputado Dr. Yglésio, que aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 166 e 198 da Constituição Federal, para o fim de estabelecer que a União destine, no mínimo, 10% (dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do cômputo deste percentual as emendas parlamentares ao orçamento federal.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 051/19, de autoria do Senhor Deputado Dr. Yglésio, que aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.

6. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 052/19, de autoria do Senhor Deputado Dr. Yglésio, que aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrentes com os Estados e o Distrito Federal.

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 053/19, de autoria do Senhor Deputado César Pires, que concede a Medalha Manoel Beckman ao engenheiro Lourival da Cunha Souza, coordenador da Campanha SOS Vida.

8. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 054/19, de autoria do Senhor Deputado César Pires, que concede a Medalha Manoel Beckman ao engenheiro Francisco de Assis Peres Soares, ativista das causas do trânsito no Maranhão.

9. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 055/19, de autoria do Senhor Deputado Rildo Amaral, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “João do Vale” para Alan Kardec Salomão Mota Neto e dá outras providências.

10. MOÇÃO Nº 009/19, de autoria do Senhor Deputado Vinícius Louro, que aplaude ao Batalhão de Bombeiros Militar do Município de Trizidela do Vale.

11. MOÇÃO Nº 010/19, de autoria da Senhora Deputada Thaiza Hortegal, que envia pesar aos familiares das crianças ISADORA PEREIRA BRINGEL CARVALHO E KHALIDA CARVALHO TRABULSI LISBOA pelo falecimento ocorrido no dia 03 de junho de 2019.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 292/19, de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares, que dispõe sobre a proibição do acúmulo de função de motorista profissional e cobrador de passagens, em veículos destinados aos serviços de transportes públicos coletivos de passageiros urbanos e interurbanos no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 293/19, de autoria do Senhor Deputado Wellington do Curso, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação da disciplina de Língua Espanhola na grade curricular das escolas do Ensino Médio do Estado do Maranhão.

3. PROJETO DE LEI Nº 294/19, de autoria do Senhor Deputado Pará Figueiredo, que dispõe sobre a instituição da farmácia veterinária popular no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

4. PROJETO DE LEI Nº 295/19, de autoria do Senhor Deputado Adriano, estabelece a colocação de placa em obra pública estadual paralisada contendo exposição dos motivos da interrupção.

5. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 048/19, de autoria do Senhor Deputado Dr. Yglésio, que inclui o art. 116-A e parágrafos à Resolução Legislativa nº 449/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e dá outras providências.

DIRETORIA GERAL DA MESA, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 10 DE JUNHO DE 2019.



Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia dez de junho de dois mil e dezenove.

Presidente Senhor Deputado Othelino Neto.

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Edivaldo Holanda

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Roberto Costa.

Às dezesseis horas, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Doutora Thaíza Hortegal, Duarte Júnior, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Felipe dos Pneus, Fernando Pessoa, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Professor Marco Aurélio, Ricardo Rios, Rigo Teles, Rildo Amaral, Roberto Costa, Wellington do Curso, Wendell Lages, Zé Gentil, Zé Inácio Lula e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Andreia Martins Rezende, Carlinhos Florêncio, Detinha, Doutora Helena Duailibe, Edson Araújo, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Mical Damasceno, Pastor Cavalcante, Paulo Neto, Rafael Leitoa e Vinícius Louro.

I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Com a palavra, o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do Texto Bíblico e da Ata da Sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA (lê Texto Bíblico e Ata) - Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Com a palavra, o Senhor Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA (lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE LEI Nº 300 / 19

Cria a Política Estadual do Etanol Social.

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Estado do Maranhão, a Política Estadual do Etanol Social (PEES).

Art. 2º A finalidade desta política é estabelecer mecanismos de fomento para a produção de etanol.

Art. 3º A Política Estadual do Etanol Social (PEES) possuirá como principal matéria prima para produção do etanol, a cultura da Batata Doce Industrial.

Parágrafo único - As culturas de milho, sorgo, mandioca, abobora e trigo também poderão ser utilizadas como matéria prima para a produção do etanol no enquadramento na PEES.

Art. 4º A Política Estadual do Etanol Social (PEES) visa a implementação de forma sustentável, tanto técnica, como econômica da produção e o uso do etanol pela agricultura familiar.

Art. 5º A Política Estadual do Etanol Social (PEES) tem como objetivos:

I – promover o desenvolvimento de recursos energéticos alternativos;

II – ampliar o mercado de trabalho;

III – promover o desenvolvimento regional;

IV – ampliar a oferta, quantidade e qualidade de etanol no mercado interno;

V – produzir etanol sem agredir o meio ambiente;

VI – preservar o meio ambiente;

VII – fomentar investimentos na produção de combustível sustentável;

VIII – incluir a agricultura familiar na matriz de produção de combustíveis;

IX – incentivar a geração de combustível a partir da biomassa renovável;

X – atrair investimentos relacionados a estocagem de combustíveis;

XI – fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de combustíveis por meio da produção na agricultura familiar;

Art. 6º As ações da Política Estadual do Etanol Social (PEES) serão desenvolvidas de acordo com as seguintes estratégias:

I – capacitação dos profissionais das instituições de assistência técnica e extensão rural para difusão das práticas de cultivo, como instrumento para aumento da rentabilidade e produtividade;

II – formalização de parcerias entre as usinas e os produtores rurais, com o propósito de incentivar a comercialização antecipada da produção;

III – incentivo à parceria entre produtores, cooperativas e indústrias para possibilitar o plantio, colheita e armazenamento da produção;

IV – integração da cadeia produtiva dos cereais utilizados como matéria prima para produção do etanol aos territórios de agricultura irrigada;

V – incentivo ao processo de formação e capacitação de mão de obra;

Art. 7º O Estado, por meio dos órgãos competentes, poderá fomentar e implementar a Política Estadual do Etanol Social (PEES), garantida a participação da sociedade civil no que for cabível.

Parágrafo único - O Poder Executivo estadual poderá apoiar e incentivar a elaboração de leis municipais que institua políticas municipais de desenvolvimento do etanol social e os planos municipais de desenvolvimento do etanol social, em conformidade com a PEES.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A finalidade deste Projeto de Lei é inserir a agricultura familiar na matriz da produção energética, de forma a propiciar a participação de pequenos produtores rurais na cadeia produtiva de biocombustíveis.

Hodiernamente, os produtores rurais, principalmente os que se encaixam como agricultores familiares, trabalham arduamente para atender as necessidades alimentares da população, entregando na maioria das vezes ao consumidor final os alimentos na forma *in natura*, ou seja, sem valor agregado.

Assim, o presente Projeto de Lei irá permitir e incentivar a inserção da agricultura familiar na industrialização de sua produção, situação essa que irá proporcionar maior renda ao homem que labora no campo. Além de, consequentemente, inserir o produtor rural na cadeia produtiva de biocombustíveis e garantir melhoria na qualidade de vida do homem do campo.

De outro prisma, deve-se asseverar na presente justificativa que as micro usinas para produção do etanol social, a partir da batata doce industrial, a serem instaladas não possuem impacto econômico-financeiro no mercado, tanto que, a Agência Nacional de Petróleo (ANP) considerava referida produção como consumo próprio ou fins de pesquisa (Resolução nº 734/2018).



Dessa forma, buscando fomentar e incentivar o desenvolvimento de cadeias produtivas no Estado do Maranhão, submeto ao crivo dos nobres parlamentares desta Assembleia, a apreciação deste Projeto de Lei de suma importância para a sociedade, contando com o apoio de Vossas Excelências para sua aprovação. Essas são as razões para apresentação do presente Projeto de Lei, para o qual peço o apoio dos nobres pares.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 07 de junho de 2019. - FERNANDO PESSOA - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 301 / 19

Classifica o Município de Barra do Corda como Município de Interesse Turístico.

Art. 1º - Fica reconhecido como Município de Interesse Turístico o Município de Barra do Corda/MA.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Barra do Corda é sede da Região de Planejamento dos Guajajaras, estando localizada no centro geográfico do Maranhão. Fundada em 1835 pelo cearense Manoel de Melo Uchôa, está às margens dos rios Corda e Mearim, que se encontram no centro da cidade.

Barra do Corda é amplamente conhecida por seu potencial turístico, sobretudo por ser banhada por dois rios com várias quedas d'água e corredeiras de águas claras. O carnaval é considerado um dos maiores do Maranhão, contando com milhares de turistas de todo o país que visitam a cidade nesse período, atraídos principalmente pelos tradicionais blocos de ruas e balneários por toda a cidade.

No entanto, o turismo não se restringe a essa época do ano. Por serem perenes, os rios mantêm sua beleza durante todo o ano. E um dos destaques é o balneário Guajajaras, um dos mais frequentados devido ao encontro das águas claras e escuras dos rios Mearim e Rio Corda, respectivamente, formando um espetáculo da natureza.

Ademais, a cidade conta com Cachoeira da Fumaça e há outros diversos balneários, como "Boa Vista", a 6 (seis) quilômetros de distância da cidade, além do "Metete-Mete, Escondido e Ourives", estes dois últimos contando com pouca estrutura para recepção de turistas, dispondo quase que exclusivamente das suas belezas naturais.

Outro ponto turístico muito conhecido e frequentado é a Cachoeira Grande, no rio Corda. A queda d'água fica a 25 km do centro da cidade e está situada na reserva dos índios Guajajaras, requerendo, assim, autorização da Funai para que seja feita visita. Inclusive, vale lembrar que as aldeias indígenas são grandes contribuintes para o turismo, pois oferecem um artesanato e uma experiência cultural diferenciada.

Destarte, em razão de tudo que fora mencionado, solicito aprovação do presente projeto, para que o Município de Barra do Corda/MA possa ser classificado como Município de Interesse Turístico (MIT), para que possa desenvolver sua potencialidade turística e preservar suas riquezas naturais.

Essas são as razões para apresentação do presente Projeto de Lei, para o qual peço o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 06 de junho de 2019. - FERNANDO PESSOA - Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 302 / 19

Isenta do pagamento de emolumentos pela emissão de Certidão de Casamento Atualizada, as pessoas reconhecidas pobres e dá outras providências.

Art. 1º – Será gratuita às pessoas declaradas pobres, sob as penas da Lei, a emissão de Certidão de Casamento Atualizada pelos cartórios de registro civil.

§ 1º - O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo, tratando-se de analfabeto, acompanhada, neste caso, da assinatura de duas testemunhas.

§ 2º - A falsidade da declaração ensejará a responsabilidade civil e criminal do interessado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Estadual "Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 06 de junho de 2019. - DETINHA - DEP. ESTADUAL – PR - 2ª VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o condão de chamar a atenção do Estado para o cumprimento do dever de proteção às pessoas declaradamente pobres e menos favorecidas.

Já ultrapassamos o tempo de livrar os cidadãos declaradamente pobres e menos favorecidos do pesado ônus de pagar pela emissão de todo e qualquer documento, neste contexto está inserida a emissão, pelos cartórios, da Certidão de Casamento Atualizada.

No Maranhão essas pessoas têm realizado o matrimônio, depois de décadas de união estável, através do programa Casamento Comunitário.

Quando uma pessoa pobre necessita apresentar a certidão de casamento atualizada, sofre a tormenta de arcar com as custas dos serviços notariais e de registro. Na maioria dos casos essas pessoas deixam de realizar diversas ações que são comuns na vida civil para pagar pelos emolumentos cobrados.

O Projeto isenta aqueles que, sob as penas da Lei, se declararem pobres e, que, portanto, não podem arcar com o pagamento dos emolumentos de uma Certidão de Casamento Atualizada. Caberá ao cartório de registro civil, prestar, sem qualquer custo, ao interessado que se ache nessas condições, o serviço que lhe for solicitado, até como forma de reconhecer em ato de solidariedade social.

Portanto, peço aos nobres pares que atentem para a nossa iniciativa, ao tempo em que espero que a mesma mereça por parte de Vossas Excelências, uma acolhida e posterior aprovação.

Plenário Deputado Estadual "Nagib Haickel" do Palácio "Manoel Bequimão", em São Luís, 06 de junho de 2019. - DETINHA - DEP. ESTADUAL – PR - 2ª VICE-PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 313 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste poder, requero a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja agendada uma Sessão Solene, para o dia 20 de junho do corrente, às 11 horas, em homenagem aos 60 anos do Boi de Axixá.

Fundado em 1959 por Francisco Naiva (Chiquinho), hoje, sua filha Leila tem a missão de continuar levando encanto e alegria às noites de São João do nosso estado.

Composto de 120 integrantes dentre índias, vaqueiros de fita, pai Francisco e mãe Catirina, que juntos cantam singularidade e riqueza do folclore maranhense, o Bumba Boi de Axixá é o mais antigo boi de orquestra ainda em atividade e merece nossa homenagem pela dedicação e amor que levam ao povo maranhense.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, em São Luís/MA, 05 de junho de 2019. - "É de Luta, É da Terra!" - Deputado ZÉ INÁCIO - Deputado Estadual – PT

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 11.06.19
EM: 10.06.19

**REQUERIMENTO Nº 314 / 19**

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste poder, requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido o Plenário, seja agendada uma **Sessão Solene**, para o dia 12 de junho de 2019, às 11 horas, em homenagem aos 52 anos da **Rádio Educadora AM**, pelos profficos 52 anos de fundação, comemorados em **12 de Junho** do corrente.

Vale ressaltar A Rádio Educadora AM tem em sua história transmissões marcantes como em 1999, quando a emissora transmitiu, com exclusividade, e, em tempo real, as sessões das Comissões Parlamentares de Inquérito do Narcotráfico e do Crime Organizado, que investigaram políticos e empresários do Maranhão e do Brasil. Na época a Rádio Educadora AM teve uma das maiores audiências do rádio maranhense.

A Educadora também tem um grande destaque na área esportiva, conquistando espaço com as grandes coberturas, tanto em níveis local, nacional e internacional. Mas o seu maior patrimônio é esta interrelação entre a Rádio Educadora e a Comunidade. Criada para levar informação ao interior do Maranhão, a Educadora rapidamente passou a ser definida como “um porta-voz dos sem-voz”. Hoje a emissora serve como fonte de informação e entretenimento à classe rural e operária, fortalecendo a comunicação a serviço das bases católicas no Maranhão. Com sua programação voltada também para o religioso, a Educadora integra a Rede Católica de Rádio (RCR), a maior rede de rádios do Brasil que conta com um pool de mais de 180 emissoras. A emissora possui uma grade da programação moderna, voltada para os anseios dos ouvintes e está na internet.

É importante também destacar que a **missão** da Rádio Educadora ao longo dos anos, tem seus ideais voltados para a evangelização e luta em favor dos menos favorecidos já não ficaram mais voltados apenas para a zona rural. Atualmente, abrangem a amplitude da realidade do Estado e de seus vizinhos Pará, Tocantins e Piauí. Por isso, feriram os interesses de classes dominantes, culminando com a suspensão de seus trabalhos, por oito dias, durante o regime militar. Mesmo assim, a emissora não perdeu a sua essência e continuou escrevendo uma história vanguardista no sistema de radiodifusão do Maranhão.

Plenário Deputado Nagib Haickel em 05 de Junho de 2019. - Helena Duailibe - Deputada Estadual - Procuradora da Mulher

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 11.06.19
EM: 10.06.19

REQUERIMENTO Nº 315 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 92, inciso IV do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de **São João do Patos**, pela passagem do **81º aniversário** do município, a ser comemorado no dia **12 de junho**. Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência a Senhora **Gilvana Evangelista de Souza**, Prefeita Municipal, e a Vereadora, a Senhora, **Thuany Costa** Presidente da Câmara Municipal e a todos seus pares.

JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento ao labor da população **Patoense** é com muita honra que presto esta singela homenagem ao aniversário do município de **São João dos Patos – MA**.

Por se tratar de uma data tão especial, desejo a todos os mais sinceros votos de conquistas e vitórias.

Plenário ‘Gervásio Santos’ do Palácio Manoel Bequimão da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 06 de junho de 2019. - ARNALDO MELO - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 11.06.19
EM: 10.06.19

REQUERIMENTO Nº 316 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 92, inciso IV do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, requeiro que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a população de **Cedral**, pela passagem do 55º aniversário do município, a ser comemorado no dia **09 de junho**. Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor **Jadson Passinho Gonçalves**, Prefeito Municipal, e ao Vereador, o Senhor **Maurício Reis Louseiro Silva**, Presidente da Câmara Municipal e a todos seus pares.

JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento ao labor da população Cedralense é com muita honra que presto esta singela homenagem ao aniversário do município de **Cedral – MA**.

Por se tratar de uma data tão especial, desejo a todos os mais sinceros votos de conquistas e vitórias.

Plenário ‘Gervásio Santos’ do Palácio Manoel Bequimão da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 06 de junho de 2019. - ARNALDO MELO - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 11.06.19
EM: 10.06.19

REQUERIMENTO Nº 317 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta casa, em seu Art. 163, VIII, requeiro a V. Exª. que após ouvida o plenário, seja **encaminhado votos de aplausos** ao Prefeito de Cedral senhor Jadson Passinho parabenizando pelo aniversário de 55 anos do município de Cedral no dia 09 de Junho e a todos os cedralenses natos e de coração.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 07 de Junho de 2019. – VINÍCIUS LOURO – Deputado Estadual – PR.

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 11.06.19
EM: 10.06.19

REQUERIMENTO Nº 318 / 19

Senhor Presidente,

Na forma que dispõe o Regimento Interno, nos termos do Art. 158, inciso VI, requeiro que a Vossa Excelência, após ouvida a Mesa, encaminhe ao Ministério da Economia, sob comando do ministro Paulo Guedes, um pedido de informações sobre a liberação dos recursos previstos para reforma das barragens no Maranhão, citadas no Plano de Ações Estratégicas para Reabilitação de Barragens da União (PLANERB), e confirmadas durante reunião com o diretor geral do



DNOCS, Ângelo Guerra, através de documento em anexo a este requerimento. Portanto, solicitamos as informações dos trâmites, previsão de liberação e qualquer entrave a respeito dos recursos do Governo Federal, previstos para as obras de revitalização das barragens do Batatã, em São Luís, Pericumã, em Pinheiro, e Flores, em Joselândia (ANEXO), em vista das estruturas citadas serem consideradas de alto risco segundo avaliação da Agência Nacional das Águas e de risco iminente de tragédias.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “ManUel Beckman”. São Luís, 03 de junho de 2019 – Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual – PP

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 11.06.19
EM: 10.06.19

REQUERIMENTO Nº 319 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvido o Plenário, seja enviada **Mensagem de Condolências**, à Senhora **Jamile Trovão dos Santos** e família, pelo falecimento de seu dileto esposo, Professor **Joaquim Cesar dos Santos**, ocorrido na noite de **04.06** do corrente.

Destacamos que o Professor Joaquim, era natural de Cururupú-MA, e ex-professor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, onde também exerceu a função de **Reitor**.

Foi também sócio histórico da **APRUEMA** – Associação dos Professores da **UEMA** e docente do Departamento de Química do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais (**CECEN**).

Pela profícua atuação como professor e Reitor, a **UEMA** decretou luto oficial por três dias.

Plenário Deputado Nagib Haickel em 06 de Junho de 2019. - Helena Duailibe - Deputada Estadual - Procuradora da Mulher

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 11.06.19
EM: 10.06.19

REQUERIMENTO Nº 320 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 158, inciso VI, do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja retirado de tramitação a Proposição de Lei nº 251/2019, que *Dispõe sobre a alteração da Lei Estadual da Lei nº 9.109, de 29 de dezembro de 2009, que dispõe sobre custas e emolumentos*, de minha autoria.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 06 de junho de 2019. - ADELMO SOARES - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 11.06.19
EM: 10.06.19

REQUERIMENTO Nº 321 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 92, inciso IV do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero que se registre nos anais desta Casa um voto de congratulações com a

população de **São Luís Gonzaga do Maranhão**, pelo passagem do **165º aniversário** do município, a ser comemorado no dia 12 de junho. Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor, **Dr. Francisco Pedreira Martins Junior**, Prefeito Municipal, a Senhora, **Maya Elizethe Carvalho Morais**, Presidente da Câmara Municipal e a todos seus pares.

JUSTIFICATIVA

Em reconhecimento ao labor da população **Gonzaguense** bem como da presteza e perseverança de sua administração pública que, com muita luta tem almejado proporcionar melhor qualidade de vida de seus cidadãos, é com muita honra que presto esta singela homenagem ao aniversário do município de **São Luís Gonzaga do Maranhão – MA**.

Por se tratar de uma data tão especial, desejo a todos os mais sinceros votos de conquistas e vitórias.

Plenário ‘Gervásio Santos’ do Palácio Manoel Bequimão da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 10 de junho de 2019. - ARNALDO MELO - Deputado Estadual

NOS TERMOS DO ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A INCLUSÃO DO REQUERIMENTO NA ORDEM DO DIA. 11.06.19
EM: 10.06.19

INDICAÇÃO Nº 771 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado – Dr. Flávio Dino, solicitando que o Secretário de Estado de Infraestrutura – Dr. Clayton Noleto viabilize a recuperação da única estrada de acesso à Barragem do Pericumã, que se encontra intrafegável.

Esta indicação é de inteira importância haja vista que é uma vicinal do município de Peri Mirim que dá acesso à barragem do Pericumã, e precisa urgentemente de reparos. E sem essa estrada fica impossibilitado chegar a barragem por via terrestre. Nestes termos, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 06 de junho de 2019 – Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 772 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requero à Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado, Dr. Flávio Dino, bem como ao Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, Clayton Noleto, que viabilize a obra de **reforma e melhoria das Praças do Município de Turiaçu**, que vêm apresentando problemas em suas estruturas devido ao desgaste natural e a falta de manutenção.

Importante frisar que as Praças são cartões postais de uma cidade, locais de interação e lazer para a comunidade e estão carecendo de reforma pois sua estrutura está deteriorada. E a presente indicação, tem como objetivo garantir aos moradores do município uma melhor qualidade de vida e lazer. Assim, diante da necessidade de sua reforma, requeremos que esta mesa receba e dê prosseguimento ao feito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 03 de junho de 2019 – Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual- PP



NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 773 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, requero à Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado, Dr. Flávio Dino, e ao Senhor Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) para Davi Telle, para o efetivo funcionamento do Programa Maranet Wi-fi, na Praça São Francisco Xavier, no centro de Turiaçu.

Convém mencionar que o município de Turiaçu está na relação de contemplados no recebimento de internet de alta velocidade, sendo que até o presente momento a internet não funciona. E a presente indicação é de extrema importância visto que a internet, nos dias atuais, é essencial na exploração e aprendizado em diversos aspectos tais como a cultura, educação e exploração de novas oportunidades.

Plenário “Gervásio dos Santos” do Palácio “Manuel Beckman”, em São Luís, 03 de junho 2019. – Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual – PP

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 774 / 19

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento Interno deste Parlamento, Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado – Dr. Flávio Dino, solicitando que o Secretário de Estado de Infraestrutura – Dr. Clayton Noletto viabilize a concretização da MA 101, que encontra-se em péssimas condições de tráfego, trecho este que faz interligação do Município de Turiaçu ao Município de Cândido Mendes.

Considerando que esta via é sem dúvida um investimento estrutural, pois tem como objetivo a melhoria da trafegabilidade com segurança, o escoamento da produção, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região, sendo sua principal fonte de renda a atividade da pesca e agricultura familiar e pecuária de pequeno porte.

Esta solicitação é de grande importância social e econômica para aquelas regiões, sendo necessária a imediata concretização desta rodovia. Nestes termos, solicitamos o atendimento ao nosso pleito.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 03 de junho de 2019 – Dra. Thaíza Hortegal - Deputada Estadual - PP

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 775 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requero a vossa excelência que seja encaminhado ofício ao Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), o **Sr. Lawrence Melo Pereira**, para que tome as medidas legais e administrativas necessárias, com vistas a liberação para a **Empresa Expresso União** operar regularmente linha metropolitana de ônibus entre os trechos: Residenciais Renascer - Novo Paço - Luís Fernando até o terminal da Cohab, trecho esse já analisado pela mesma.

Tal solicitação se fundamenta na necessidade iminente de atenção ao serviço essencial de transporte e garantia do direito de ir e vir dos mais de 10.000 cidadãos daquela localidade que nunca foram atendidos pelo transporte público, situação agravada com o aumento das chuvas e a crescente criminalidade na região

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 06 de junho de 2019. – ADRIANO - Deputado Estadual – PV

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 776 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Senhor Prefeito do município de Paço do Lumiar, Domingos Dutra, para que determine às secretarias competentes a construção de uma estação de ginástica na comunidade Novo Paço naquele município.

A proposição se justifica pois os jovens e idosos da localidade precisam garantir uma forma de se exercitar e sair do sedentarismo uma vez que os mesmos não têm condições de conseguir pagar uma academia, comunidade que hoje conta com mais de 2.000 famílias carentes. Em virtude da precariedade da atenção básica aos cidadãos, anseio a aprovação do pleito e a especial atenção do (s) órgão (s) competente (s).

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 06 de junho de 2019. - ADRIANO - Deputado Estadual – PV

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 777 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero a Vossa Excelência que, após ouvida a mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Luís, Edvaldo Holanda Júnior, para que autorize ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, senhor Antônio Araújo, que determine a pavimentação asfáltica da estrada do Pimenta que liga a avenida Luís Eduardo Magalhães aos bairros do Vinhais, Altos do Calhau, Vila Conceição, Parque Shalom, dentre outros, perfazendo o total de apenas 01 (um) quilômetro, no município de São Luís – MA.

Tal solicitação se constitui por ser uma importante via de ligação para os bairros acima citados, bastante populosos e com sua via de acesso totalmente impossibilitada para o tráfego de veículos e pedestres, sem calçamento, com crateras por toda a sua extensão, tornando-se altamente perigosa não somente para os motoristas, mas também para os pedestres que por ali se locomovem, atendendo desta forma milhares de pessoas.

A aprovação da presente proposição solicitada pelas lideranças destes bairros em muito contribuirá com a melhoria da qualidade das pessoas que ali vivem, residem e se locomovem, ensejando por consequência, o crescimento do tão propagado índice de desenvolvimento humano da comunidade, uma vez que há a necessidade urgente da melhoria na trafegabilidade daquela região.

Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio Manoel Bequimão, São Luís, 06 de junho de 2019. - FELIPE DOS PNEUS - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.



INDICAÇÃO Nº 778 / 19

Senhor Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, solicitamos que a presente Indicação seja encaminhada ao Secretário Estadual de Infraestrutura, Senhor Clayton Noletto, **solicitando a construção de praças, em Barra do Corda/MA, equipadas com academias ao ar livre.**

Tal espaço público é de extrema relevância para melhoria da qualidade de vida da população local, sendo um espaço essencial para a promoção do lazer do povo barra-cordense, além de ser fundamental para a saúde da população, pois trata-se de um local em que as pessoas poderão fazer suas atividades físicas.

Certo de sua presteza e colaboração, agradeço desde já.

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 07 de junho de 2019.

- FERNANDO PESSOA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 779 / 19

Senhor Presidente

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Infra-estrutura, Dr. Clayton Noletto, solicitando providências no sentido inserir o nome do saudoso Gumercindo Milhomem no prédio do centro de convenções localizado à Rua Hermes da Fonseca s/n, Centro, na sede do Município de Imperatriz, na forma do que dispõe a Lei Estadual nº 7.963, anexa

Trata-se de uma homenagem **in memoriam** ao saudoso Gumercindo Milhomem, o primeiro prefeito do Município de Imperatriz e, considerando que o referido prédio está passando por reformas, justificamos nossa reivindicação no sentido de ser inserida a denominação do mesmo na forma da lei em epígrafe.

SALADAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 06 de junho de 2019. - ANTONIO PEREIRA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 780 / 19

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. Que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação, Dr. Felipe Camarão, solicitando providências no sentido alterar a denominação do prédio do Centro de Ensino Tancredo Neves, localizado na Vila Redenção, Município de Imperatriz, para Centro de Ensino Jonas Ribeiro, conforme consta na documentação da referida instituição, a qual foi reinaugurada no dia 1º de junho do corrente ano e será a primeira escola do Município de Imperatriz a funcionar em tempo integral.

O ilustre e saudoso Tancredo Neves merece o respeito e admiração dos brasileiros, mas neste caso pretendemos apenas que seja corrigido um erro constante no referido prédio escolar, conforme justificado acima.

SALADAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 06 de junho de 2019. - ANTÔNIO PEREIRA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 781 / 19

Senhor Presidente

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador Flávio Dino, bem como à Magnífica Reitora da UEMASUL, Doutora Elizabeth Nunes Fernandes, solicitando apoio ao projeto de implantação do curso de Medicina, bem como a realização do respectivo vestibular.

Conforme reunião do Conselho Universitário-CONSUN, foi aprovado o projeto pedagógico do curso de Medicina no **Campus** de Imperatriz e está prevista a construção do prédio até o ano de 2020, consequentemente, será realizado o primeiro vestibular para ingresso dos alunos.

Inicialmente, foi criado o Centro de Ciências da Saúde, mediante lei específica aprovada nesta Casa Legislativa. A partir de então o sonho do curso de Medicina na Região Sul do Maranhão, se tornou a realidade, motivo pelo qual contamos com o apoio o ilustre Governador Flávio Dino e da Reitora Elizabeth Nunes Fernandes para atender o anseio da população estudantil.

SALADAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 28 de maio de 2019. - ANTONIO PEREIRA - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 146 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO EDIVALDO HOLANDA - Expediente lido, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Expediente lido. À publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Senhores Deputados, alguém gostaria de se inscrever no Pequeno Expediente? Deputado Fernando Pessoa, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA (sem revisão do orador) – Senhor Presidente Deputado Othelino Neto, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, estamos aqui para reiterar a situação das pessoas que necessitam de atendimento de hemodiálise na região central do Maranhão, que é uma necessidade urgente, tendo em vista que a cidade mais próxima onde se faz hemodiálise é na região do Médio Mearim, na cidade de Pedreiras e na cidade de Caxias, ficando 200 a 300 quilômetros de ida e 200 a 300 quilômetros de volta para toda a nossa região central do Maranhão, para as cidades próximas da região central do Maranhão. E aí, Senhor Presidente, o que nos deixa muito satisfeitos é que, na nossa proposta de campanha de 2018, nós nos comprometemos junto com o Governador Flávio Dino no comício, na visita que o Governador fez pela cidade de Barra do Corda, que essa proposta foi aprovada em audiência pública do Orçamento Participativo, na cidade de Barra do Corda, onde esteve presente a Câmara de Vereadores, esteve presente a sociedade organizada, estiveram presentes várias entidades, secretários de Estado estiveram presentes, a população de Barra do Corda, com 78 votos, aprovou no Orçamento Participativo a instalação do Centro de Hemodiálise em nossa cidade. Essa é uma iniciativa cuja bandeira temos desde a eleição de 2018 e iremos, Senhor Presidente, parar com essa bandeira quando conseguirmos instalar, na cidade de Barra do Corda, na região central do Maranhão, um centro de especialidade médica para atender todos daquela região, todos os barracordenses e todos os que moram ali na cidade de Barra do Corda. Tem total aprovação popular esse nosso requerimento de pedir o Centro de Hemodiálise para Barra do Corda,



foi provado na audiência pública com 78 votos do Orçamento Participativo. Queria agradecer ao nosso Governador Flávio Dino que tem dado atenção às regionais e esse Orçamento Participativo é muito importante para sabermos realmente o que as regiões, o que as pessoas estão necessitando, o que os amigos e as amigas precisam em toda nossa região. Queria reforçar esse pedido e mais uma vez me comprometer com o centro de hemodiálise para nossa região e pedir mais uma vez o apoio de todos os amigos e amigas aqui, todos os Deputados e Deputadas estaduais que foram votados pela região Central do Maranhão.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Senhores Deputados, mais alguém gostaria de se inscrever no Pequeno Expediente? Deputado Adelmo Soares, por cinco minutos, sem apartes.

O SENHOR DEPUTADO ADELMO SOARES (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais colegas, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas Estaduais, junto conosco neste Plenário, imprensa, TV Assembleia, blogs, jornais. Hoje, eu quero, Deputado Wendell, parabenizar esta Casa por ter acolhido hoje uma audiência pública de tão importância e relevância para o nosso estado e para o nosso país. Todos nós, Senhor Presidente, aí eu quero começar homenageando V. Ex.^a por ter acolhido, ter prestigiado junto conosco, ter feito a abertura dos trabalhos e conduzido a audiência pública. E dizer que, nesta tribuna, no início da nossa jornada nesta legislatura, já fiz uma fala sobre a Reforma da Previdência, que vem aí se arrastando. Hoje, a audiência pública com o Deputado Marcelo, foi uma audiência que pôde abrir novos horizontes para todos nós. Ouvi o belíssimo pronunciamento do Deputado Leonardo. E acho que este é o caminho. Esta Casa, embora não possa legislar sobre as matérias nacionais, no caso, a Reforma da Previdência, no caso, dessa delimitação ou desta maneira como estão querendo fazer com o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, nós precisamos pelo menos estar atentos, discutindo, debatendo, e nos inteirando das ações. Porque todos nós somos municipalistas, todos nós viemos do município, o nosso país é o município de nossa origem, o nosso Estado, Deputado Wendell, é o nosso município de origem e é lá que nós precisamos dar o suporte à nossa população e aos nossos trabalhadores, aos nossos amigos que estão vivendo naquele município. Portanto, as decisões de Brasília repercutem muito com nossas decisões. E nós precisamos andar antenados para responder aos anseios da nossa população, fortalecendo as nossas bases. Por isso, eu quero parabenizar muito essa audiência pública, de hoje, que enriqueceu bastante o nosso conhecimento acerca dessa reforma, às vezes, nos deixando mais tranquilos e, às vezes, mais ansiosos e mais preocupados. E espero que a bancada federal do nosso Estado possa realmente estar imbuída num propósito de entender que essa reforma é necessária, mas não da maneira como ela está colocada hoje, Deputado Neto, que prejudica principalmente os nossos trabalhadores rurais, as mulheres, prejudica quem mais precisa. Então, eu queria deixar aqui os meus parabéns ao Presidente Deputado Othelino, a todos que fizeram parte desta audiência pública de hoje que ouviram atentamente, que debateram e que discutiram. E eu tenho certeza de que ela veio engrandecer ainda mais o nosso conhecimento para que a gente possa, a partir de então, continuar defendendo os interesses do povo do Maranhão, sobretudo, da população mais necessitada, mais carente que vive nas zonas rurais desse imenso e maravilhoso estado. Era só isso que eu tinha a falar Presidente. Que Deus nos guarde, nos proteja hoje e sempre.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Ordem do Dia. Deputado Wellington estava inscrito. Após a fala dele, nós chamaremos a Ordem do Dia. Por cinco minutos, sem apartes. Peço que reinicie o tempo do Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais Membros da Mesa, senhoras e senhores deputados, galeria, imprensa, internautas,

telespectadores que nos acompanham por meio da TV Assembleia, o nossa mais cordial boa tarde, que Deus seja louvado. Senhor Presidente, na última sexta-feira, por volta de 7 horas da manhã, nós acompanhamos cobradores e motoristas de ônibus de São Luís, que fizeram uma paralisação no centro da cidade, na Avenida Cajazeiras, mas de forma pacífica, de forma respeitosa, não pararam o trânsito na cidade; pelo contrário, fizeram uma manifestação, fizeram o ato durante o sinal fechado. Então o sinal estava fechado, eles faziam a mobilização e aquela conscientização com motoristas, cobradores, com a população. E eu estive, logo desde de cedo, acompanhando essa movimentação e o relato de cobradores que já estavam demitidos, de cobradores que estavam sob ameaças, de cobradores que estão aflitos. E, mais uma vez, se ressentindo e reclamando do sindicato, que o sindicato tem sido omissivo, que o sindicato não tem sido participativo, que o sindicato não tem defendido a categoria. Inclusive tudo foi organizado por um movimento independente. Movimento dos cobradores e motoristas unidos. Realizaram a paralisação. E aí eu quero agradecer o apoio da Polícia Militar, do Coronel Wellington e toda sua guarnição que deram apoio para os manifestantes, deram apoio para os cobradores, inclusive minha equipe, que foi monitorando a caminhada dos cobradores, dos motoristas até o centro da cidade, até a Defensoria Pública, onde fomos recebidos pelo defensor Dr. Gabriel Furtado e mais outros defensores e também com a participação de quatro vereadores, Vereador Marcial Lima, Vereador César Bombeiro, Vereador Ricardo Diniz e Vereador Marquinhos. Tratamos de uma questão de suma importância e aí solicitamos o apoio da Defensoria Pública em duas linhas, em duas vertentes, na defesa do consumidor, da precarização dos serviços para a população, para usuário do transporte público e também dos direitos humanos em defesa dos cobradores que estão sendo demitidos. Nós constatamos, nós verificamos in loco vários ônibus que estão já trafegando em São Luís sem o cobrador. Eu quero registrar, na tarde de hoje, que, no Tibiri, um motorista, fugindo de um assalto, deu ré, bateu em um caminhão que estava sem freio de mão e adentrou uma residência, quebrou o muro da residência. Então, vejam, Senhoras e Senhores, os vários problemas que já surgem pela falta de cobrador. O motorista, além de dirigir, tem que cobrar, passar o troco e ainda tem que cuidar da segurança dos passageiros. É algo inadmissível! Não somos contra o desenvolvimento, não somos contra a tecnologia, mas estamos incondicionalmente em defesa dos cobradores do transporte público em São Luís e em defesa do usuário de transporte público. Fizemos representação no Ministério Público Federal, na Promotoria do Consumidor e também na Defensoria Pública em duas Defensorias: Direitos Humanos e do Consumidor. E quero, neste momento, também, Senhor Presidente, defender o usuário de transporte público em Imperatriz. Depois da denúncia em São Luís, muitos usuários do transporte público em Imperatriz vieram fazer reclamação: “Deputado Wellington, leve para a tribuna da Assembleia o problema grave que nós estamos passando aqui”. Na capital, tem passagem de ônibus que chega até três reais, um absurdo que a passagem de ônibus em Imperatriz custa quase quatro reais. Ônibus sucateados, ônibus velhos. Hoje eu recebi uma reclamação de uma pessoa de Imperatriz que disse: “Deputado, estou na parada desde seis horas da manhã e o ônibus não passou”. Então o problema do transporte público não é só na capital, não é só em São Luís, mas também sendo discutido na cidade de Imperatriz, cuja população pediu o nosso apoio, pediu a nossa atenção e assim estamos fazendo. Senhor Presidente, quero só fazer um registro de que tanto os professores e os interessados a participar do julgamento do incidente de resolução de demandas repetitivas do concurso de 2009. Uma das primeiras pautas do Deputado Wellington nesta Casa, assim que chegamos, foi tratar da nomeação dos aprovados no concurso de 2009 para professores. Realizamos várias audiências públicas acerca de um concurso que já está judicializado e agora serão julgados, na próxima quarta-feira, os incidentes de resolução de demandas repetitivas. O nosso apoio incondicional aos servidores públicos do Estado do Maranhão, mas, neste momento, neste recorte, em defesa dos professores do Estado do Maranhão. Estaremos não só acompanhando, mas fazendo a divulgação. Amanhã teremos uma reunião também com os professores para tratar dessa problemática, dessa



situação, e eu creio, eu acredito que os professores sairão vencedores. Como que o Governador Flávio Dino está contratando temporariamente professores, tendo professores aprovados no concurso aguardando para serem chamados? Então, acreditamos que a Justiça vai autorizar o Governo do Estado a nomear esses professores que já foram aprovados no concurso de 2009. Em nome de uma educação pública de qualidade, em nome de uma educação pública de qualidade, com professores valorizados, com professores concursados, trabalhando na rede, com certeza, nós teremos o que os nossos alunos merecem: um ensino público de qualidade. Nossos parabéns a todos os professores da rede pública do Estado do Maranhão, o nosso apoio incondicional a todos os professores.

IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Medida Provisória 292, de autoria do Poder Executivo (lê). Em discussão, em votação, os Senhores Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – Senhor Presidente, uma Questão de Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Wellington.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (Questão de Ordem) - Assim que V. Exa. concluir aí essa primeira parte, V. Exa. depois conceda um tempo aí de cinco minutos para que possamos cumprimentar o Deputado Neto Evangelista, Deputado Arnaldo Melo e Deputado Rigo Teles, pela passagem de seu aniversário, no dia 8, por gentileza.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Logo após a Ordem do Dia, Deputado. Parecer nº 293, da CCJ, em Redação Final ao Projeto de Resolução 029/2019, de autoria do Deputado Rigo Teles. Em discussão, em votação, os Senhores Deputados que aprovam permaneçam como estão, aprovado. Projeto de Lei 021, de autoria do Deputado Zé Inácio Lula (lê). Em discussão, em votação, os Deputados que aprovam permaneçam como estão, aprovado. Projeto de Lei 040, de autoria da Deputada Detinha. Deputada está ausente, fica transferido para a próxima Sessão. Projeto de Lei 171, de autoria do Deputado Arnaldo Melo (lê). Em discussão, em votação, os Senhores Deputados que aprovam permaneçam como estão, aprovado. Vai à sanção. Projeto de Lei nº 174, de autoria do Deputado Adriano. Deputado Adriano está ausente, fica transferido para a próxima Sessão. Projeto de Lei nº 183, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que dispõe sobre a presença de intérprete de Língua Brasileira de Sinais - Libras, nas exposições de eventos públicos e privados, culturais e sociais. Em discussão, em votação, os Deputados que aprovam permaneçam como estão, aprovado, vai à sanção. Projeto de Lei nº 217, de autoria do Deputado Felipe dos Pneus, que institui o Dia Estadual de Combate à Poluição das Praias e Limpeza das Praias e Lagoas Maranhenses, em discussão, em votação, os Deputados que aprovam, permaneçam como estão, aprovado, vai à sanção. Projeto de Lei nº 125, de autoria do Deputado Wendell Lages, que estabelece as diretrizes para a instituição da Campanha Permanente de Combate ao Bullying no âmbito do Estado do Maranhão, em discussão, em votação, os Deputados que aprovam permaneçam como estão, aprovado, vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 029, de autoria do Deputado Roberto Costa, que dispõe sobre a exigência de comprovação de equidade salarial entre homens e mulheres para as empresas que contratarem com o poder público estadual, em discussão, em votação, os Deputados que aprovam permaneçam como estão, aprovado, vai a segundo turno. Projeto de Lei nº 143, de autoria do Deputado Edivaldo Holanda, que institui no âmbito do Estado do Maranhão, a Semana Estadual de Conscientização sobre o Desperdício de Alimentos, em discussão, em votação, os Deputados que aprovam permaneçam como estão,

aprovado, vai a segundo turno. Projeto de Resolução Legislativa nº 002, de autoria do Deputado Othelino Neto (lê). Em discussão. Em votação. O Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. O Deputado Adelmo agora é um novo cidadão maranhense. Projeto de Resolução Legislativa nº 33/2019, de autoria da Deputada Detinha (lê). A Deputada está ausente. Fica transferida para a próxima Sessão. Requerimentos à deliberação do Plenário. Requerimento nº 310/2019, de autoria do Deputado Vinícius Louro. O Deputado está ausente. Transferido para a próxima sessão. Requerimento 311/2019, de autoria do Deputado Hélio Soares. O Deputado está ausente. O Deputado Hélio Soares está recebendo título de cidadão ludovicense agora neste instante, na Câmara de Vereadores, por isso está ausente na sessão. Requerimento nº 312/2019, de autoria do Deputado Neto Evangelista, solicitando que, após ouvido o Plenário, seja desarquivado o projeto de Resolução Legislativa nº 036, de sua autoria, em virtude de haver recebido parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 11 de julho: Requerimento nº 313 / 2019, de autoria do Deputado Zé Inácio, Requerimento 314/2019, de autoria da Deputada Helena Duailibe, Requerimento 315/2019, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, Requerimento 316/2019, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, Requerimento nº 317/2019, de autoria do Deputado Vinícius Louro, Requerimento nº 318/2019, de autoria da Deputada Dra. Thaiza Hortegal, Requerimento nº 319/2019, de autoria da Deputada Helena Duailibe, Requerimento nº 320/2019, de autoria do Deputado Adelmo Soares. Também o veto total ao Projeto de Lei nº 165/2018. Antes de chamar o Grande Expediente, em que está inscrito o Deputado Roberto Costa, vou suspender a Sessão por dois minutos para que cumprimentemos os aniversariantes. O Deputado Neto Evangelista completou vinte e nove anos no final de semana. O Deputado Arnaldo Melo completou 41. Suspensa a Sessão.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Reaberta a Sessão.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Inscrito para o Grande Expediente, o Deputado Roberto Costa, por 30 minutos, com apertes.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Senhor Presidente, eu vou declinar do Grande Expediente.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Senhor Presidente, eu peço a palavra. Eu vou usar o Grande Expediente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Fábio Macedo, por 30 minutos, com apertes.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente Deputado Othelino Neto, membros da Mesa, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, imprensa, galeria, povo do Maranhão. Senhores Deputados e Deputadas, imprensa, venho aqui hoje mais uma vez usar este Grande Expediente para dar explicações à sociedade do Maranhão acerca do que aconteceu, na última quinta-feira, quando fomos, por meio da Comissão Temática aqui desta Casa de Assuntos Econômicos, que tenho a honra de presidir, até a empresa Eneva, que fica situada aqui em São Luís, fica ali no Porto do Itaqui. Antes da reunião, nós recebemos o convite do presidente do Inmeq, o Senhor Ribamar Mendes, o qual eu quero parabenizar pelo excelente trabalho que já vem conduzindo, apesar de estar naquele órgão há pouco tempo, mas eu tenho certeza, Senhor Presidente, de que ali ele vai fazer um grande trabalho porque já dá grandes passos. Quero desejar sorte também e pode contar conosco aqui, com esta Casa. Nós nos dirigimos até lá e o assunto, a pauta foi justamente ele pedindo para nós explicarmos sobre este projeto do GNV, do gás natural. E ali nós



explicamos para ele que se interessou muito, achou de muita importância essa nossa luta. Assim que voltei para a Assembleia, fiz um ofício e mandei para o Inmeq, solicitando uma visita até aquela empresa Eneva. Ora, meus amigos, a nossa comissão é justamente para tratar dos assuntos econômicos do nosso Estado, então fiquei muito triste quando olhei algumas pessoas, alguma parte até da imprensa criticando que fomos numa área onde se trata de exploração de energia por meio de carvão. Meus amigos, esta Comissão, como agora eu falei, ela é de Assuntos Econômicos, essa Comissão pode se tratar e se deve se tratar de qualquer assunto relacionado à economia do nosso Estado. E assim esta Casa estava fazendo o seu papel, estava cumprindo o seu dever aos interesses do povo do Maranhão. E quero aqui parabenizar os Deputados que acompanhavam, o Deputado Ciro Neto, que ali estava na Comissão; o Deputado Leonardo Sá, o Deputado Zito, o Deputado Antônio Pereira e o Deputado Wendell Lages, que estavam ali trabalhando, lutando pelos interesses do Maranhão, mas fomos ali, meus amigos, abordados, realmente, como postaram, barrados como muitos botaram na imprensa, realmente, barrados, mas só, meus amigos, que quem foi barrado ali naquela empresa não foram os Deputados que estavam ali na empresa, quem foi barrado ali foram os sete milhões de maranhenses na porta daquela empresa. Porque esta Casa, os 42 Deputados que aqui representam, representam esses sete milhões, Deputado Edivaldo, representam esses sete milhões de maranhenses que nos elegeram para fazer o nosso papel. E ali nós estávamos no nosso trabalho. E eu não vou me curvar, porque fui talvez barrado ali, não vou, Deputado Arnaldo Melo, baixar a minha cabeça porque não entrei na empresa, só aumenta mais a minha vontade, Deputado Antônio Pereira, de lutar para, enfim, trazer o que é de direito do povo do Maranhão, que é o uso do gás veicular, o GNV. Mas fomos barrados, injustamente, porque jamais eu iria numa empresa particular, porque eu sei que lá é particular, iria invadir, até porque não sou mal-educado e sei também dos direitos que nós temos. Pois está aqui, meus amigos, muito bem, vou mostrar aqui um documento à imprensa. Mande um Ofício ao Inmeq, antes de ir para lá, mandamos um Ofício da Comissão solicitando a visita do Inmeq. E assim nós fomos acompanhando o Inmeq que tem, que é um órgão fiscalizador que pode agir como polícia, que pode chegar, a qualquer momento, em qualquer empresa privada. E fomos os acompanhando, a comitiva de Deputados que assim foi acompanhando. E o Inmeq estava à frente. Fomos barrados, realmente. Então, meus amigos, eu não poderia deixar de vir aqui para dar explicações ao povo do Maranhão, para que ele fique sabendo que tipo de empresa essa que se instalou no nosso Estado, como trata o povo do Maranhão. Porque se eles barraram a gente, como eu mesmo falei, eles não barraram os Deputados, eles barraram ali na porta foram os sete milhões de maranhenses que ali estavam representados por cada um de nós. Uma empresa como essa que faturou, Deputado Yglésio, só em 2018, em nosso estado, mais de um bilhão e quatrocentos mil reais. Eu disse um bilhão e quatrocentos mil reais. Esta mesma empresa que barrou esta Comissão, que estava apenas fazendo seu trabalho, honrando o seu salário, que o povo paga, porque nós somos servidores do povo. Estávamos lá trabalhando, não era passeando, honrando o trabalho, o salário que o povo nos paga. Essa mesma empresa que fatura mais de um bilhão e quatrocentos mil reais emprega, em nosso estado, apenas 200 empregados aqui em nosso estado. Isso a gente não pode aceitar. É por isso que nós estávamos lá naquela empresa, justamente para fiscalizar, que é o nosso papel. Este é o papel de nós deputados. É isso que nós devemos fazer, meus amigos, fiscalizar mesmo. Eu não peguei, Deputado Presidente Othelino, a Presidência dessa Comissão para ficar aqui sentado só falando. O povo não aguenta mais blá, blá, blá. Não aguenta mais só ver aqui discursos bonitos. O povo não aguenta mais, meus amigos, não aguenta mais. Está na hora de a gente agir. Está na hora de a gente chegar e sair mesmo dos nossos lugares confortáveis e ir em uma empresa dessa. Se for barrado, tudo bem. A gente sai como saímos. Entramos dentro de nossos carros e nós saímos e estamos aqui falando. Uma voz que o povo nos deu. Então, meus amigos, quero aqui deixar o meu repúdio a essa empresa Eneva, que desrespeitou este poder e que também desrespeitou o povo do Maranhão.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA - Deputado Fábio, se o senhor me der licença, me dê um aparte por favor.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO - Concedo o aparte ao Deputado Fernando Pessoa.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR - Em seguida, gostaria também de um aparte.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO PESSOA (aparte) - Deputado Othelino, Presidente da Assembleia, eu fui testemunha. Fui convidado pelo Deputado Fábio para fazer essa visita à Eneva. E essa visita foi agendada por meio de um ofício endereçado a um órgão fiscalizador do Estado. E nós fomos aqui acompanhando esse órgão fiscalizador no intuito de fazer uma visita à empresa. E eu, no fim de semana, vi uma nota da empresa, uma nota mentirosa, uma nota que não corresponde com a verdade, dizendo que os deputados desta Casa não quiseram esperar um protocolo deles para poder adentrar à empresa. É uma nota mentirosa da Eneva. Quando a gente chegou no portão, o Inmeq se identificou e disse que acompanhando estava uma comissão de deputados. E o recado que a gente recebeu da direção da empresa é que não poderíamos adentrar a empresa. Deputado Fábio, o senhor está de parabéns pelo trabalho, pelo empenho que o senhor vem desempenhando em relação a essa situação do gás. A grande verdade é que a Empresa Eneva vendeu todo o gás até o ano 2041. E diz claramente aqui na audiência pública que não tem gás para disponibilizar para ser transformado em GNV. Então, a Eneva vendeu um produto que ainda não tem. E agora a Eneva, por meio de um Termo de Ajustamento de Conduta, diz que não possui mais gás para disponibilizar até nesses contratos que estão firmados com a União até 2041. Então, a Eneva diz hoje que, apesar do Maranhão ser o segundo produtor nacional de gás, não tem nada para disponibilizar para a nossa população do estado do Maranhão para ser transformado em GNV. Um fato que me espantou foi quando a gente chegou e o Deputado Antônio Pereira estava lá, Deputado Fábio, Deputado Ciro. Estranhamente, quando chegamos à portaria, disseram que a comissão não podia adentrar como se os Deputados fossem chegar lá e entrar na empresa. Eu não sei o que essa empresa tem a esconder que os Deputados estaduais do Maranhão não podiam adentrar e fazer uma visita, e ainda lançaram uma nota mentirosa na imprensa dizendo que os Deputados não queriam esperar. Nós esperamos na frente da Eneva por mais de 40 minutos e ficamos lá esperando para poder adentrar a empresa, o que não nos foi permitido. Então isso é um fato que me gera repúdio. Como o Deputado Fábio muito bem falou, nós somos eleitos para representar o povo do Maranhão e quem estava ali não era o Deputado Antônio Pereira, não era o Deputado Leonardo Sá, o Deputado Fábio Macedo, quem estava ali eram os representantes do povo do Maranhão na porta de uma empresa que consome gás público retirado do nosso subsolo. Nós estávamos ali e quem foi barrado foi a Assembleia Legislativa, foi o presidente da Casa e foi o povo do Maranhão. Fábio, parabéns e conte com meu apoio, mas fica aqui o meu repúdio a essa empresa.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO - Obrigado pelas palavras, Deputado Leonardo Sá, e parabéns pela sua atuação na nossa visita. Concedo a palavra ao Deputado Duarte Júnior.

O SENHOR DEPUTADO DUARTE JÚNIOR (aparte) - Deputado Fábio, eu quero destacar aqui a minha total, não solidariedade apenas, mas meu total respeito por V.Ex.^a, porque de fato isso só poderia ocorrer com aqueles que tentaram resolver um problema, e isso é só mais um passo de uma luta que V.Ex.^a vem travando desde a legislatura passada. Eu não estava aqui como Deputado, mas acompanhei como cidadão o trabalho dos parlamentares, assim como hoje o Gabriel que sonha em ser Deputado. Ele está aqui nos acompanhando, ali em cima, filho de uma aluna minha, a Osana, que está aqui presente olhando o trabalho dos parlamentares. O sonho do Gabriel é sentar-se como Deputado em uma dessas 42 cadeiras. Pode



ter certeza, Deputado Fábio, de que V.Ex.^a muito estimula o Gabriel e muitas outras crianças, e muitos outros cidadãos e cidadãs maranhenses a se sentirem orgulhosos por verem que V.Ex.^a tentou e continua tentando garantir direitos. É muito importante que nós façamos uma reflexão sobre o que vem acontecendo. É preciso respeitar o papel do parlamentar. É muito comum nós ouvirmos nas ruas a indagação sobre o que faz um Deputado estadual, onde estão os Deputados que não fazem nada, comentários injustos, comentários desleais, porque aqui nós percebemos que muitos Deputados trabalham diuturnamente para garantir direitos. E V.Ex.^a é um desses Deputados, por isso é fácil esse aparte garantindo não apenas, como disse, minha solidariedade, mas meu total apoio para que essas ações continuem. É preciso sim fiscalizar de forma contundente. Não existe empresa boa ou empresa ruim, existe aquela empresa que não é fiscalizada e, por não ser fiscalizada, presta um péssimo serviço. Então, é muito importante que nós possamos discutir de forma muito mais firme e contundente a questão do gás natural. Em outros estados já é uma realidade. O nosso Estado tem uma aptidão natural para o fornecimento deste produto, para que nós possamos aqui garantir que os veículos de transporte coletivo, veículos por aplicativo, os táxis, por exemplo, tenham esse tipo de abastecimento garantindo uma redução no custo de vida e melhorando a qualidade de vida do cidadão maranhense. Porque ao tempo em que o abastecimento, via gás natural, reduz o custo de vida, respeita mais o meio ambiente, pois agride menos o meio ambiente. É por isso que V. Ex.^a tem meu total apoio, meu total respeito. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Obrigado pelo aparte, Deputado Duarte Júnior. O que eu queria aqui...

O SENHOR DEPUTADO CIRO NETO – Deputado Fábio, me conceda um aparte. Deputado Ciro.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA – Depois, Deputado Roberto. Deputado Fábio.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Deputado Ciro Neto lhe concedo o aparte.

O SENHOR DEPUTADO CIRO NETO (aparte) – Bem, Deputado Fábio, eu estive acompanhando V. Ex.^a, com a Comissão, na semana passada, na visita, na Eneva Itaqui. E foi noticiado e uma nota emitida pela empresa distorcendo um pouco os fatos do que realmente aconteceu ali. Nós estivemos mês passado visitando a térmica, lá de Santo Antônio dos Lopes, uma visita agendada com antecedência, onde a empresa enviou dois técnicos, que vieram do Rio de Janeiro, se a memória não me falha, Rio ou foi São Paulo...

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Rio de Janeiro.

O SENHOR DEPUTADO CIRO NETO (aparte) - Justamente para nos acompanhar. E foi uma visita tranquila. Uma coisa bem programada e de certa forma até parecendo montada. Porque tudo parecia perfeito, tudo parecia muito claro, mas não nos foi fornecido nenhum documento, nenhum documento que comprovasse aquela eficácia e aqueles dados que eles nos disseram, fui convidado por V. Ex.^a a acompanhar ao Inmeq em uma fiscalização na Eneva Itaqui e lá estranhamente a empresa teve um ato, digamos, de indelicadeza, e até mesmo falta de bom senso por não ter recebido uma equipe de Deputados que acompanhavam um órgão fiscalizador naquele momento. Nós ficamos por quase uma hora aguardando uma resposta da empresa e essa resposta não veio. O que essa empresa tem a esconder? O que ela não quer que seja visto que não seja em uma visita montada, que seja uma visita previamente articulada para se mostrar só o que elas querem ver? Vieram aqui em uma audiência pública, falaram muito sobre empregos que geraram, sobre riquezas, sobre projetos sociais, mas até o exato momento não foi encaminhado a esta Casa uma folha de papel mostrando relatórios com dados conclusivos da quantidade

de empregos que foram gerados, com os programas sociais, quantas famílias são beneficiadas com esses programas sociais dessas empresas. E o que é mais preocupante, os técnicos que vieram do Rio de Janeiro para essa visita muito bem programada, vieram até esta Casa na audiência pública e deixaram bem claro que não existe gás, que eles venderam o que não existe. O Senhor Jean Carlos, a Dona Elisa foram bem claros em dizer que eles ainda estão investindo em perfuração, em pesquisa, porque tem que descobrir ainda o dobro de gás já descoberto para honrar os seus contratos, que eles têm até 2048 com o Governo federal. Então eles foram bem claro. Um: não existe o gás que disseram que tinha. Dois: vendemos o que não tínhamos. E três: o que nós encontramos, tudo vai ser destinado à produção de energia elétrica. Então eu acredito que nós devemos investigar mais a fundo. Eu acho que isso seja indícios de fraude econômica por parte dessa empresa e dos envolvidos. Eu acredito que nós devemos, sim, investigar mais a fundo. E foi dito que eles estão fazendo um investimento gigantesco, bilionário na térmica de Santo Antônio dos Lopes para ampliar uma possível produção. Onde também aqui na audiência pública eles deixaram bem claro que funciona apenas com a metade da sua capacidade, porque também não tem gás suficiente para usar 100% da capacidade das turbinas que já existem lá. Também disseram que a térmica a carvão daqui do Itaqui de São Luís é responsável por 60% da energia elétrica utilizada pela cidade de São Luís. Também frisaram, por várias vezes na sua fala, que as suas atividades de produção de energia térmica, por meio do gás e do carvão, barateiam a energia, a tarifa de energia que nós pagamos aqui no Maranhão. Então, por que esse investimento que eles vão fazer em Santo Antônio dos Lopes não é feito na térmica, ampliando a térmica a carvão? Porque o carvão pode vir via Porto do Itaqui. E vão investir numa construção de um gás que eles disseram, por várias vezes, que não existe, que não tem ainda, que eles estão procurando. Por que esse quase dois bilhões de reais que eles vão investir no próximo ano na ampliação da térmica, eles não investem em energias renováveis, na energia de produção, na energia solar, na energia eólica? Exemplo bem aqui do Piauí, que tem a maior usina de energia solar do Brasil. Por que eles não fazem esse investimento? Na eólica, nós temos um território à margem do oceano que possibilita a produção de energia eólica. Por que não é investida? Por que parte dessa grande riqueza que nós temos no nosso solo não é convertida para as empresas, como a Gasmar e demais, para beneficiarem e transformar esse gás em gás veicular, em gás de cozinha, em ajudar a baratear o custo do transporte no nosso estado? Porque se utilizarmos o GNV, nós teremos uma economia de 20 a 50% do custo do transporte do nosso estado. Se esse gás for beneficiado e transformado em gás de cozinha para a dona de casa, para o restaurante, para a indústria, você vai conseguir baratear de 12 a 18%. Então, como o Deputado Duarte falou, com a redução no custo de vida, no custo de produção, todos temos a ganhar. Sua iniciativa é louvável. Acredito que a comissão deve, sim, continuar fiscalizando e tentar descobrir o que a empresa quer que não seja visto pelos deputados e pelos órgãos fiscalizadores, nenhuma visita montada, só isso.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO – Deputado Fábio.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Obrigado, Deputado Ciro Neto pelo seu aparte. Parabéns pela sua atuação nessa luta também. Concedo aparte ao Deputado Marco Aurélio, ao Deputado Roberto Costa logo após Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (aparte) - Deputado Fábio, primeiro eu gostaria de parabenizá-lo pela sua coragem de estar enfrentando junto com os Deputados desta Casa essa situação que na verdade é de interesse do povo do Maranhão. A questão do GNV já é uma discussão antiga no Estado em relação à necessidade que nós temos de termos não apenas o gás natural como se tem hoje da forma que a Eneva tem feito, mas, acima de tudo, o grande objetivo na verdade desta luta é que a população, a grande maioria da população possa ter acesso ao GNV exatamente para ter um custo em relação a



esse tipo de combustível. Agora acho que esta Casa, nós temos que ter algumas preocupações, primeiro, de não termos atitudes que venham, que partam no sentido de desmoralizar essa Casa que, como V.Ex.^a falou muito bem, a Assembleia Legislativa representa na verdade o povo do Maranhão como um todo, os mais de sete milhões de maranhenses. Os Deputados aqui têm suas prerrogativas que precisam ser respeitadas porque, como eu disse, nós representamos aqui o que nós temos de mais importante dentro do nosso estado, que é a nossa população. A questão técnica o Doutor Leonardo já falou, o Doutor Ciro, nossos Deputados em relação a toda essa situação de dificuldade técnica de ter até essas informações em relação à Eneva. Qual é o mistério que se tem para que essas informações não sejam colocadas de forma clara, de forma transparente? Porque o gás natural é um patrimônio do Estado, é um patrimônio do povo do Maranhão, e a Eneva hoje usufrui desse patrimônio para ganhar dinheiro. Esse é um ponto de discussão que nós temos hoje nesse grande debate que se tornou essa questão do gás natural no estado. O que essa comissão tem feito é exatamente no sentido não de prejudicar a Eneva de forma nenhuma, mas de ampliar a conquista para o estado e, acima de tudo, para a população do estado com a gás natural veicular. Agora o que não pode estar acontecendo é exatamente uma comissão de Deputados, acompanhando uma instituição também do Estado, que foi fiscalizar, ser impedida de entrar. Depois, como disse Doutor Leonardo, veio uma nota oficial dizendo que os Deputados não quiseram aguardar. Nós conhecemos a responsabilidade de cada Deputado desta Casa e sabemos a forma como agem e como todos nós aqui atuamos. A empresa é privada, tem os seus procedimentos de segurança, mas eu tenho certeza de que esta comissão jamais ficaria contra obedecer a todo esse sistema de segurança interno da empresa. O que na verdade existiu ali, mais uma vez, foi a obstrução no sentido de impedir que as informações cheguem ao domínio público. Agora esta Casa precisa realmente tomar uma posição clara, esta situação não pode continuar acontecendo, porque é ruim para a Assembleia e, acima de tudo, é ruim para o povo do Maranhão. Acho que esta Casa tem mecanismos no sentido de buscar informações precisas. Deputado Fábio já colocou aqui, inclusive, se não buscar uma saída, digamos assim, no diálogo com a Eneva, esta Casa, como V.Ex.^a já propôs aqui, cria uma CPI para investigar essa questão do gás natural no estado.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Pois é, Deputado Roberto, a gente procura o diálogo, porque eu acredito que a melhor forma que tem é o diálogo.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA - Como V.Ex.^a, disse a prioridade é o diálogo e esta Casa tem se mantido, V.Ex.^{as} têm se mantido dentro desta comissão. Agora o que não podemos aceitar é que a Eneva venha tratar não só essa comissão ou qualquer Deputado, ou qualquer pessoa do Maranhão da forma como vem tratando. Se trata o Deputado que representa o povo desta forma, imagine o restante do povo do Maranhão. Então, eu quero dizer que eu sou solidário a esta luta que V. Exa. tem travado com todos nossos colegas aqui nesta Comissão e acho que aqui tem que ter uma medida forte no sentido de fazer a Eneva também respeitar esta Casa. Muito obrigado, Deputado.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO - Muito obrigado pelas suas palavras Deputado Roberto Costa. Concedo a palavra ao Deputado Marco Aurélio.

O SENHOR DEPUTADO PROFESSOR MARCO AURÉLIO (aparte) - Deputado Fábio Macedo, eu quero nesta oportunidade, eu não vou me ater ao fato da última semana que todos os Deputados, sobretudo os que estavam presentes puderam falar com mais propriedade do que eu falaria, mas o que eu quero destacar mesmo é a atuação de V. Exa. e da Comissão de Assuntos Econômicos nesta causa. Uma grande causa não se consegue uma resolução de uma hora para outra. Às vezes, são inúmeras tratativas, incansáveis tratativas, para se ter uma resposta. E eu destaco o peso desta Casa nas decisões para o povo do Maranhão. Às vezes, não é nenhuma atribuição da

Assembleia Legislativa, mas o peso político, a representatividade desta Casa, ela consegue trazer uma força muito grande, não estou dizendo que não seja neste caso. Eu cito, por exemplo, uma causa que nós estivemos reforçando por mais de quatro anos, que foi a bonificação nas notas do Enem, aqui na Assembleia Legislativa que inclusive V. Exa. participou e contribuiu. Esta causa, a Assembleia Legislativa deu um peso tão forte para a Universidade Federal do Maranhão que nós conseguimos essa vitória. Saiu hoje o resultado do SISU e a quantidade de estudantes do Maranhão é imensa, coisas que não se tinham antes, mas que esta Casa trouxe um peso a uma causa nobre e conseguiu ajudar. O que eu quero destacar neste momento é a atuação de V. Ex.^a que já está aqui nesta Casa, há quase 4 anos e meio, mas hoje vive o seu melhor momento como Parlamentar, com dedicação, com conhecimento de causa. E era isso que a gente esperava de V. Ex.^a, que na Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos, conseguiu dar vida a essa Comissão, discussões importantes com todos os pares desta Comissão. E interessante que, no passado, na legislatura anterior, ninguém tratava desta causa, portanto, não se tinha um rumo claro. E agora V. Ex.^a conduz tão bem esta comissão com todos os pares, que consegue dar uma clareza, gerar uma expectativa e cobrar para a sociedade maranhense uma resposta que vai ajudar bastante os consumidores. De modo que eu venho parabenizar a atuação de V. Ex.^a, dizer que continue e se, em algum momento, pensar que a força da Comissão precisa ganhar uma dimensão maior com o apoio de toda Casa, terá o apoio desta Casa. Afinal de contas é uma causa justa, a interlocução de V. Ex.^{as} com a Gasmar, com diversos setores da sociedade maranhense, ela é fundamental. E esta Casa é respeitada como um Poder, ninguém aqui pede favor para fazer o seu trabalho, aqui é um Poder instituído e V. Ex.^a tem todo o nosso apoio nesta causa. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Agradeço as suas palavras, Deputado Marco Aurélio. Senhor Presidente, V. Ex.^a permite o aparte do Deputado Zito Rolim? Deputado Zito Rolim.

O SENHOR DEPUTADO ZITO ROLIM (aparte) – Deputado Fábio, eu quero aqui parabenizá-lo pelo seu empenho, assim também como os demais Deputados, tanto da Comissão como os que apartearam aqui demonstraram apoiar sua atitude. Quero dizer que, fazendo parte dessa Comissão, não me sinto constrangido pelas diversas interpretações que nós vimos nos últimos dias com relação ao que fomos barrados pela direção daquela empresa, por seus representantes aqui. Na verdade, eu acho que quem tem que ficar constrangido é a empresa por ter desrespeitado os maranhenses, pois ali estava uma Comissão que representa o Maranhão. Nós fomos eleitos exatamente para defender os interesses do povo do Maranhão. E o que nós estamos buscando é melhorar a qualidade de vida do povo do Maranhão. E a melhoria da qualidade de vida passa por acesso aos bens que nós oferecemos aqui a essas empresas que vêm com o intuito simplesmente de se beneficiarem, se dar bem. Pois eles não querem fazer investimento para que aquilo que nós estamos buscando seja implantado aqui, que é o GNV. Essa história de que o gás está vendido até 2041. Nós sabemos que pode estar vendido o que tem hoje, mas eles têm condições de fazer investimento e fazer com que essa produção aumente e daí passe a ser colocado no mercado o GNV, para que possa ter economia para as pessoas que se utilizam do carro, do seu automóvel, para fazer dali a sua renda, fazer dali a sua receita. Portanto está de parabéns. E nós não vamos desistir dessa luta. Claro que nós vamos trabalhar de uma forma onde todos sejam beneficiados. Não queremos prejudicar a empresa. Agora, me deixa a dúvida por que não terem deixado adentrar aquela empresa. Sem dúvida, alguma coisa tem a esconder. Essa é a dúvida que paira em todos os maranhenses. E essa outra questão de terem vendido o que não tem, demonstra falta de seriedade dessa empresa com os maranhenses e com o Brasil. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Obrigado, Deputado Zito Rolim. e parabéns também pela sua atuação nessa luta nobre na Comissão, Deputado.



O SENHOR DEPUTADO WENDELL LAGES – Deputado Fábio.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Deputado Wendell Lages com a palavra.

O SENHOR DEPUTADO WENDELL LAGES (aparte) – Me permita, em rápidas palavras, apenas registrar também a respeito dessa situação que muito entristeceu todos nós deputados que fazemos parte da Comissão de Assuntos Econômicos. Essa situação e essa questão é apenas uma questão que a própria população cobra da gente. E nós, como parlamentares, procuramos correr atrás dessas informações para também repassar à população. A questão do gás natural é um desejo antigo do povo do Maranhão. E V.Ex.a, desde do início, tem levantado essa temática na Comissão de Assuntos Econômicos, se mobilizando e mobilizando também os outros membros da Comissão para podermos juntos construir um diálogo e juntos com a Eneva procurar essas soluções. A partir do momento que a Eneva não permite que esse diálogo seja construído, nós ficamos preocupados. E eu tenho certeza que, com o engajamento que está tendo nesta Comissão de Assuntos Econômicos, nós vamos continuar com essa batalha todos juntos para poder, de fato, fornecer à população do Maranhão informações precisas e reais do que realmente a Eneva contribui para o nosso estado. Então fica aqui também o meu registro. E vamos juntos trabalhar na Comissão de Assuntos Econômicos, para que todas essas demandas e tudo que aquilo que for relacionado à economia do estado possa ser tratado com respeito, com diálogo e com verdades. Obrigado.

O SENHOR DEPUTADO FÁBIO MACEDO – Obrigado, Deputado Wendell Lages, pela sua palavra e pelo seu trabalho e empenho na Comissão de Assuntos Econômicos. Presidente, já vou encerrar aqui, só concluir. Eu só queria deixar registrado aqui, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, que o Deputado Fábio Macedo não tem nada contra nenhuma empresa, ao contrário, eu acho que são muito bem-vindas as empresas que aqui queiram se instalar, o Maranhão precisa até. Agora eu sou contra sim, sou contra uma empresa como a Eneva que se omite a receber uma comissão de Deputados que está fazendo seu trabalho, barrando-a na porta. Sou contra também uma empresa como a Eneva no Maranhão, que é o segundo maior produtor de gás natural do Brasil, onde ela explora todo esse gás e não quer disponibilizar um pouco desse gás para o uso de nossos maranhenses, para o uso veicular. Eu sou contra e tem o meu repúdio. Então, eu só queria aqui deixar registrado, Senhor Presidente, que a nossa luta, a nossa vontade e o nosso trabalho só aumentam. Amanhã mesmo vamos reunir a comissão para a gente tratar os próximos passos que vamos dar. A comissão está unida, está afinada, isso que aconteceu só nos deu foi mais vontade para trabalhar, nos deu mais gás para combater essa empresa, para que realmente ela coloque, disponibilize esse gás para que o maranhense use como gás veicular. Se for necessário, a gente vem procurando desde o começo o bom diálogo, a gente já visitou lá, já fizemos aqui audiência pública, a gente tem procurado conversar, mais pelo que eu estou vendo, impedindo a entrada dos representantes do povo lá na empresa, a gente já vê que eles não querem diálogos, estão escondendo documentação, porque, quando a gente não deixa entrar, como alguns colegas colocaram, é porque estão escondendo alguma coisa de errado. Então, a gente vai procurar sim os meios legais e aquilo que a gente puder fazer. Então, se for o último caso, que isso seria mesmo o último caso, vamos fazer o que a gente pode e tem aqui como prerrogativa, abrir uma CPI, a CPI do Gás. Senhor Presidente, eu me despeço aqui agradecendo aqui a toda comissão. Muito muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO - Bloco Parlamentar Democrático, Deputado Dr. Leonardo, V.Ex.^a vai utilizar o tempo do seu bloco? Declina. Bloco Parlamentar de Oposição. Bloco Parlamentar Solidariedade/PP. Declina. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. Deputado Marco Aurélio, Deputado Zé Inácio, por dez minutos.

O SENHOR DEPUTADO ZÉ INÁCIO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Deputados e Deputadas, galeria, imprensa, todos que nos acompanham pela TV Assembleia. Eu já subi aqui a esta tribuna por várias vezes para falar da ilegalidade, da perseguição política sofrida pelo ex-presidente Lula. Discuti aqui que não estava sendo observado o princípio do juiz natural, o princípio da presunção da inocência, a ampla defesa no processo em que o ex-presidente Lula foi condenado. Por várias vezes, subi a esta tribuna e trouxe este tema aqui para debater, na Assembleia Legislativa do nosso estado. E o diálogo que veio a público entre o Sérgio Moro, o ex-juiz Sérgio Moro e o procurador Dellagnol, demonstra que muita coisa do que eu dizia aqui era verdadeiro, era correto e que, de fato, o ex-presidente Lula foi perseguido politicamente por meio de instrumento via o Poder Judiciário, para condená-lo, depois condená-lo novamente em segunda instância e interdita-lo do processo eleitoral. E aí eu não ser candidato nas últimas eleições 2018 e depois foi impedido, inclusive de dar entrevistas que poderiam, no entendimento dos adversários, inclusive do próprio Judiciário, dos próprios membros da Lava Jato, como Sérgio Moro, influenciar no resultado das eleições. Lula não pode dar entrevista à Folha de São Paulo, no período do processo eleitoral, mas, às vésperas do segundo turno, o juiz Sérgio Moro divulgou uma delação premiada do Palocci com a certeza de que aquilo interferiria no processo eleitoral. Então, dito isso, e sem trazer novamente vários dos argumentos que eu trouxe a esta tribuna, eu peço a permissão dos colegas para ler uma nota, uma nota que sintetiza tudo isso que nós temos ditos nesses últimos meses, nesses últimos dois anos, aqui nesta tribuna, que é a nota do Comitê Lula Livre que eu vou pedir a vênua dos Senhores para lê-la aqui na íntegra. E o título diz que mensagens provam que julgamento de Lula foi farsa judicial. As conversas tornadas públicas pelo site The Intercept, demonstram a condução antiética e criminosa dos principais atores da Operação Lava Jato. O ex-juiz Sérgio Moro e o Ministério Público estabeleceram relação de conluio para perseguir e condenar réus que eram seus alvos políticos, especialmente, o ex-Presidente Luís Inácio Lula da Silva. A troca de inúmeras mensagens comprova que o atual Ministro da Justiça era o chefe real das investigações, o seu tutor e maestro, ferindo as normas da Constituição e do Código de Ética da Magistratura. O antigo responsável pela 13ª Vara Criminal Federal, de Curitiba, rompeu com as normas do devido processo legal da imparcialidade e da independência do julgador. Moro e os procuradores liderados por Deltan Dallagnol conspiraram para fabricar evidências que driblassem a regra do juízo natural, a Presunção de Inocência e o Amplo Direito de Defesa. Atuaram abertamente para influir nos resultados das eleições presidenciais de 2018, em uma primeira etapa para considerar o ex-presidente e torná-lo inelegível. Depois para impedir que sua voz fosse ouvida pelos eleitores antes do pleito. Atuaram como cabos eleitorais de Jair Bolsonaro, que acabou por recompensar Sérgio Moro com o cargo que atualmente ocupa, para a vergonha dos brasileiros e brasileiras que têm compromisso com a democracia. São incontestáveis as provas nos diálogos informados de que a operação Lava Jato e os julgamentos de Lula são a maior fraude judicial de nossa história. Uma demonstração inequívoca do que temos denunciado. O sistema de justiça vem sendo manipulado para servir de arma nos setores mais conservadores de nosso país. O restabelecimento da ordem democrática exige a imediata demissão do Ministro da Justiça com a responsabilização criminal e a abertura de processo administrativo contra todos que participaram da conspiração sob seu comando, que também devem ser prontamente afastados das suas funções. O Parlamento... Aqui me refiro ao Parlamento da Câmara e do Senado. O Parlamento não pode se calar. Estão sobre a Mesa todos os motivos para abrir uma comissão de investigação sobre os delitos da operação Lava Jato. Exigimos das cortes superiores a anulação dos julgamentos que condenaram o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva com sua imediata libertação e o pleno reconhecimento de sua inocência. O combate à corrupção, anseio nacional, não pode servir de bandeira para a ação ilegal antidemocrática, antipatriótica de um grupo que, por esse caminho, pretende tomar de assalto o Estado. São Paulo, 10 de junho de 2019. Comitê Nacional Lula Livre. Esta nota sintetiza, Presidente Othelino, tudo o que eu tenho dito, Deputado Yglésio,



nesses últimos dois anos dessa tribuna. E esse vazamento de informações, não sei a origem deles, ainda vai passar por investigação, identificar como que chegou a essa troca de mensagens vazadas, que foi um hacker. O certo é que as mensagens existiram. E eu tenho sempre dito aqui, um processo, se fosse conduzido de acordo com o que rege, o Código do Processo Penal Brasileiro, com as garantias constitucionais estabelecidas na Constituição Federal de 1988, esse processo não teria, no mínimo, não teria a celeridade que teve. De tal forma que visava condenar um Presidente da República, um ex-Presidente da República com um potencial eleitoral de se tornar novamente presidente da República. E para ele não se tornar novamente presidente do Brasil, a única alternativa que os adversários tiveram foi interdita-lo, tirá-lo da disputa eleitoral de 2018. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Deputado Marco Aurélio, mais algum Deputado vai usar o tempo do Bloco Unidos pelo Maranhão?

VI- EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Não há oradores inscritos.

O SENHOR PRESIDENTE DEPUTADO OTHELINO NETO – Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Resumo da Ata da Sexagésima Quarta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada no dia seis de junho de dois mil e dezenove.

Presidente, em exercício, Senhora Deputada Doutora Cleide Coutinho.

Primeira Secretária Senhora Deputada Andreia Martins Rezende.

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Rildo Amaral.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Adriano, Ariston, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Arnaldo Melo, Carlinhos Florêncio, César Pires, Ciro Neto, Daniella Tema, Detinha, Doutor Leonardo Sá, Doutor Yglésio, Doutora Cleide Coutinho, Edivaldo Holanda, Fábio Macedo, Fernando Pessoa, Glalbert Cutrim, Hélio Soares, Neto Evangelista, Pará Figueiredo, Pastor Cavalcante, Professor Marco Aurélio, Rafael Leitão, Rigo Teles, Rildo Amaral, Roberto Costa, Vinícius Louro, Wellington do Curso, Wendell Lages, e Zito Rolim. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Doutora Helena Duailibe, Doutora Thaiza Hortegal, Duarte Júnior, Edson Araújo, Felipe dos Pneus, Mical Damasceno, Othelino Neto, Paulo Neto, Ricardo Rios, Zé Gentil e Zé Inácio Lula. O Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, do Resumo da Ata da Sessão anterior e do Expediente, que foi encaminhado à publicação. Não havendo oradores inscritos no Pequeno Expediente, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia anunciando que não havia “quórum” regimental para apreciar a matéria que foi transferida para a próxima Sessão Ordinária. Na forma Regimental, foram incluídos na Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária o Projeto de Lei nº 029/19, de autoria do Deputado Roberto Costa. No primeiro horário do Grande Expediente estava inscrito o Deputado Arnaldo Melo, mas ele não fez uso da palavra, pois estava ausente. No tempo dos Partidos e Blocos, ouviu-se o Deputado Antônio Pereira falando pela liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão. O Deputado Adriano falou pela Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição. Pela Liderança do Bloco Parlamentar Unidos

pelo Maranhão ouviu-se o Deputado Vinícius Louro. Pela liderança do PSDB, falou o Deputado Wellington do Curso, que voltou à Tribuna no Expediente Final. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrado o presente Resumo, que lido e aprovado será devidamente assinado. Plenário Deputado Nagib Haickel do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 10 de junho de 2019.

(MEDIDA PROVISÓRIA Nº 292, DE 03 DE MAIO DE 2019) LEI Nº 11.038 DE 10 DE JUNHO DE 2019

Institui Programa de Pagamento e Parcelamento com redução de juros e multas de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica.

Faço saber que o Governador do Estado do Maranhão, Doutor Flávio Dino, adotou a Medida Provisória nº 292, de 03 de maio de 2019, que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e eu, Deputado OTHELINO NETO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, para os efeitos do disposto no art. 42, da Constituição Estadual com a nova redação dada com a Emenda Constitucional nº 038/2003, combinado com o art. 11, da Resolução Legislativa nº 450/2004, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, o Programa de Pagamento e Parcelamento, com redução de juros e multas, de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, observadas as condições e limites estabelecidos no Convênio ICMS 30/19, de 5 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, e nesta Lei.

§ 1º O Programa alcança os fatos geradores ocorridos até 31 de agosto de 2018, relativamente aos créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive os ajuizados, bem como os valores espontaneamente declarados ou informados pelo sujeito passivo à Administração Tributária e os honorários advocatícios, quando houver.

§ 2º O débito do contribuinte será consolidado, de forma individualizada, na data do pedido de ingresso no Programa, com todos os acréscimos legais.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica aos parcelamentos em curso, exceto para o pagamento do débito remanescente em parcela única.

Art. 2º Os débitos consolidados pela SEFAZ, exceto aqueles decorrentes exclusivamente de penalidade pecuniária por descumprimento de obrigação acessória, serão reduzidos, em multa e juros, desde que pagos ou parcelados, nas seguintes condições:

I - em parcela única, com redução das multas e dos juros de:

- a) 95% (noventa e cinco por cento), se o pagamento for feito até 31 de maio de 2019;
- b) 85% (oitenta e cinco por cento), se o pagamento for feito até 28 de junho de 2019;
- c) 80% (oitenta por cento), se o pagamento for feito até 31 de julho de 2019.

II - parcelado em parcelas, mensais, iguais e sucessivas, com redução das multas e dos juros, desde que a adesão ao Programa seja efetivada até 31 de julho de 2019:

- a) até 6 (seis) parcelas, redução de 75% (setenta e cinco por cento);
- b) até 12 (doze) parcelas, redução de 55% (cinquenta e cinco por cento);
- c) até 30 (trinta) parcelas, redução de 50% (cinquenta por cento);
- d) até 60 (sessenta) parcelas, redução de 40% (quarenta por cento);
- e) até 120 (cento e vinte) parcelas, redução de 15% (quinze por cento).



§1º Sobre as parcelas vincendas incidirão os acréscimos legais previstos na legislação.

§2º O pedido de parcelamento será considerado descumprido e automaticamente rescindido, independentemente de qualquer ato da autoridade fazendária, quando o pagamento da primeira parcela não ocorrer em até 5 (cinco) dias contados da data da efetivação do parcelamento.

Art. 3º Os créditos tributários decorrentes exclusivamente de penalidade pecuniária por descumprimento de obrigações acessórias, desde que pagos em parcela única, até 31 de julho de 2019, terão redução de seu valor original em 60% (sessenta por cento).

Art. 4º A formalização de pedido de ingresso no Programa implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos e à desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

Parágrafo único. O ingresso no Programa dar-se-á por formalização da opção do contribuinte e da homologação do Fisco após o pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

Art. 5º Implica revogação do parcelamento:

I - a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

II - o atraso no pagamento de três parcelas, sucessivas ou não.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no *caput* deste artigo serão considerados todos os estabelecimentos da empresa beneficiária do parcelamento.

Art. 6º Os benefícios concedidos com base nesta Lei:

I - se aplicam sobre o saldo existente do débito consolidado e não conferem qualquer direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas ou compensadas anteriormente;

II - ficam condicionados ao pagamento do crédito tributário, à vista ou parcelado, exclusivamente em moeda corrente, vedada a utilização de depósitos judiciais.

Art. 7º Os honorários advocatícios, quando cabíveis, serão recolhidos em conformidade com o número de parcelas concedidas ao contribuinte.

Art. 8º Para a operacionalização do Programa aplicam-se, no que couberem, as demais disposições vigentes na legislação tributária deste Estado, exceto as disposições insculpidas no parágrafo único do art. 79 e no § 1º do art. 81 do Decreto nº 19.714, de 10 de julho de 2003, que aprova o Regulamento do ICMS e dá outras providências.

Art. 9º Ato do Poder Executivo poderá dispor sobre normas complementares necessárias à implementação das disposições contidas nesta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de maio de 2019.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 10 de junho de 2019. Deputado OTHELINO NETO - Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
PARECER Nº 012/2019

RELATÓRIO:

Trata-se da análise do mérito do Projeto de Lei nº. 035/2019, apresentado pelo Senhor Deputado Wellington do Curso, **que Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de banheiros químicos adaptados à pessoa com deficiência ou mobilidade**

reduzida nos eventos organizados em espaços públicos ou privados, realizados no Estado do Maranhão.

Em síntese, o referido projeto de lei visa tornar obrigatória a disponibilização de banheiros químicos adaptados à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida nos eventos organizados em espaços públicos e privados no Estado do Maranhão.

Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer, tendo a mesma se manifestado favoravelmente pela aprovação da matéria (Parecer nº 053/2019). Posteriormente, a proposição de lei veio a esta Comissão Técnica Permanente para análise meritória.

Nos termos do art. 30, inciso VIII, alíneas "b" e "l", compete à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, opinar sobre matéria, no que diz respeito a defesa dos direitos individuais e coletivos, bem como proteção ao portador de necessidades especiais, caso em espécie.

Com efeito, a iniciativa tratada na propositura é de extrema relevância, como já ressaltado no âmbito da Comissão de Justiça e Cidadania, de competência legislativa de qualquer dos membros dessa Casa Legislativa, portanto, legítima e louvável a iniciativa do autor do projeto de lei sob exame.

Assim sendo, em análise meritória, verifica-se que o ato discricionário é conveniente e oportuno, por ser praticado no momento adequado à satisfação do interesse público, pelo que opino pela aprovação do projeto de Lei sob exame.

Contudo, fazemos uma ressalva quanto a redação do projeto de lei, no que diz respeito ao art. 3º, de forma que o mesmo não seja maculado de ineficácia.

Como podemos observar o art. 3º da propositura de lei, prevê a aplicação de multa como sanção ao descumprimento as obrigações nele estipuladas, ocorre que o dispositivo silente quanto a destinação dos valores que seriam arrecadados e que faz com o que a proposição de lei esbarre na conveniência e oportunidade.

Dessa forma, se faz necessário a inclusão de um dispositivo que preveja a destinação dos valores arrecadados, de forma a tornar eficaz a arrecadação obtida com a aplicação da sanção prevista. Portanto, sugerimos que a destinação seja feita a um Fundo de temática condizente com o objeto do projeto, na forma da seguinte emenda aditiva:

Acrescente-se ao art. 3º, do presente projeto de lei o inciso III, com a seguinte redação:

"Art 3º (.....)

(.....)

III – os valores arrecadados serão destinados ao Fundo Estadual da Pessoa com Deferência."

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, considerando presente a necessária conveniência e oportunidade, opinamos no mérito pela **aprovação do Projeto de Lei nº 035/2019**, com a emenda aditiva acima sugerida.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias votam pela **aprovação do Projeto de Lei nº 035/2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES "DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 10 de junho de 2019.

Presidente Deputado Duarte Júnior

Relator Deputado Wendell Lages

Vota a favor

Deputado Zé Inácio Lula
Deputada Helena Duailibe
Deputado Adriano

Vota contra



EMENDA Nº 001 / 19

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 288/2019 que dispõe sobre a reorganização do Conselho Estadual de Esporte e Lazer - CONESP e dá outras providências.

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos VIII, IX e o §9º ao Art. 5º do Projeto de Lei Nº 288/2019, com as seguintes redações:

“Art. 5º (...)

I – (...)

II – (...)

III – (...)

IV – (...)

V – (...)

VI – (...)

VII – (...)

VIII – um representante dos atletas do Estado do Maranhão;

IX – o Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

§1º - (...)

§2º - (...)

§3º - (...)

§4º - (...)

§5º - (...)

§6º - (...)

§7º - (...)

§8º - (...)

§9º - A escolha do membro mencionado no inciso VIII do CONESP deverá ocorrer por meio de eleição direta ou indicação do respectivo órgão representativo a que estiver vinculado para posterior nomeação do Governador do Estado, na forma da regulamentação desta Lei.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 06 de junho de 2019. – Adriano - Deputado Estadual

EMENDA Nº 001 / 19

Altera dispositivo do Projeto de Lei Nº 290/19, que Altera a Lei nº 10.224, de 15 de abril de 2015, a Lei nº 10.293, de 18 de agosto de 2015, e a Lei 10.266, de 24 de junho de 2015, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 1º Fica alterado o Anexo II do Projeto de Lei Nº 290/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO E DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
SUBGRUPO ATIVIDADES POLÍCIA CIVIL

CARGO	CLASSE	SUBSÍDIO
PERITO CRIMINAL	A/3º	R\$ 857,84
MÉDICO LEGISTA	B/2º	R\$ 875,72
ODONTOLOGISTA	C/1º	R\$ 894,51
FARMACÊUTICO-LEGISTA	Especial/Especial	R\$ 914,24
TOXICOLOGISTA		
COMISSÁRIO DE POLÍCIA	A/3º	R\$ 821,13
INVESTIGADOR DE POLÍCIA	B/2º	R\$ 837,19
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	C/1º	R\$ 854,04
PERITO CRIMINALÍSTICO AUXILIAR	Especial/Especial	R\$ 871,75
AUXILIAR DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL		
MOTORISTA	A/3º	R\$ 998,63
	B/2º	R\$ 998,63
	C/1º	R\$ 998,63
	Especial/Especial	R\$ 998,63
OPERADOR DE RÁDIO	A/3º	R\$ 1.052,37
	B/2º	R\$ 1.052,37
	C/1º	R\$ 1.052,37
	Especial/Especial	R\$ 1.052,37

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL”, PALÁCIO MANUEL BECKMAN, 06 de junho de 2019.
- ADRIANO - Deputado Estadual



Despacho:

Nos termos do § 1º do Art. 6º, da Resolução Legislativa nº 450/2004, encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 294, de 22 de maio de 2019, que Altera a Lei nº 9.860, de 1º de julho de 2013, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica e dá outras providências. (Publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 27 de maio de 2019).

Sala das Comissões Deputado “Léo Franklin” da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 10 de maio de 2019.

Deputado 
Othelino Neto
Presidente




Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Procuradoria Geral

ADITIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA WRS HOSPITALAR. OBJETOS: Retificação da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 05/2019, doravante com a seguinte redação: “O valor total deste contrato é de R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), de acordo com o Edital do Pregão Presencial nº 049/2018-CPL/ALEMA e a totalização constante na Planilha Orçamentária integrante da Proposta de Preços apresentada pela Contratada, para fazer face a um período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 2.937,75 (dois mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); além da correção da CLÁUSULA SÉTIMA do referido Contrato no que se refere à dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes do presente aditivo. VALOR TOTAL: R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), sendo emitida para a cobertura das despesas relativas a este Aditivo, no presente exercício, a Nota de Empenho nº 2019NE000517 de 03/04/2019, no valor de R\$ 20.075,00 (vinte mil e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 - Gestão Geral; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0318 - Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Natureza de Despesas: 33.90.39.25 - Reparos, conservação de aparelhos de medicina, cirurgia e odontologia em geral; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1401/2018-AL. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA - EMPRESA WRS HOSPITALAR, CNPJ nº 26.692.101/0001-64. São Luís-MA, 06 de junho de 2019.


Tarcísio Almeida Araújo
Procurador - Geral


Natália Cristina de Aguiar
Subprocuradora Administrativa



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

OTHELINO NETO
Presidente

VALNEY DE FREITAS PEREIRA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

EDWIN JINKINGS RODRIGUES
Diretoria de Comunicação

RAIMUNDO JOÃO LIMA RIBEIRO
Núcleo de Suporte de Plenário

CRISTIANO CACIQUE DE NEW YORK
Núcleo de Diário Legislativo

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.